



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 01

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

Ofício nº 132/2023 – SEMAD.

São Domingos do Maranhão– (MA), 04 de agosto de 2023.

*Exma. Senhora  
Renan da Silva Ferreira  
Assessor de Finanças.*

*Nesta,*

Cumpre – nos informar a vossa senhoria a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e limpeza pública, contribuindo assim para preservação de uma cidade limpa, oferecendo assim locais apropriados para os descartes dos lixos domiciliar.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Martonio Araújo Santos**  
Secretario Municipal de Administração

**Martonio Araújo Santos**  
Secretario Municipal de Administração  
CPF 483.447.703-78  
Portaria 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 02  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

## QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

- Lote – I Protetor de arvores triangular e Lixeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und		
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und		
	TOTAL				



FOLHAS 03  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: [METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM](mailto:METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM)

Telefone: (88) 9 9967-4601

Para

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	500,00	65.000,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.450,00	87.000,00
	TOTAL				152.000,00

- a) Valor Global R\$: 152.0000,00 (cento cinquenta e dois mil reais)
- b) Validade da proposta: apenas sessenta dias
- c) Forma de Pagamento: conforme edital
- d) Prazo de entrega: conforme edital

Monica dos Santos Lopes  
Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda  
CNPJ: 24.355.527/0001-05  
Monica dos Santos Lopes  
CPF: 014.707.493-27  
Socia Administradora.



**AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS**

**F J ARAGÃO COSTA**

CNPJ: 13.471.191/0001-11

RUA DA CAEMA, 25 ALTO DO CALHAU - VILA CONCEIÇÃO

CEP: 66.071-70- SÃO LUÍS -MA

FONE: (98) 4141-3360/ 98118-3117/ EMAIL: [ac\\_aragaocosta@hotmail.com](mailto:ac_aragaocosta@hotmail.com)

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

A empresa: **F.J ARAGÃO COSTA – CNPJ: 13.471.191/0001-11, vem por meio desta apresentar nossa proposta de preços, referente ao objeto acima, conforme planilha de preços**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.600,00	96.000,00
TOTAL					167.500,00

**Valor total R\$: 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos)**

**Validade: 60 (sessenta) dias.**

*Francisco Jesselino Aragão Costa*

**F.J ARAGÃO COSTA –**

**CNPJ: 13.471.191/0001-11**

**Francisco Jesselino Aragão Costa**

**CPF: 266.686.533-91**



FOLHAS 05  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

Á

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Colinas – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, abaixo assinados, propõe a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	600,00	78.000,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.590,00	95.400,00
	TOTAL				173.400,00

JANES SANTOS VIANA  
Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30 169 852/0001 - 78

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltda@outlook.com



CPL / PREF.SDM

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	MET. SANTA CLARA		AC ARAGÃO.		LEAL		PÇ MÉDIO	
				P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	500,00	65.000,00	550,00	71.500,00	600,00	78.000,00	550,00	71.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.450,00	87.000,00	1.600,00	96.000,00	1.590,00	95.400,00	1.546,67	92.800,38
	TOTAL				152.000,00		167.500,00		173.400,00		164.300,38

FOLHAS 06  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 07

Proc. nº 279/ 2023

Rub: /

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e limpeza pública, contribuindo assim para preservação de uma cidade limpa, oferecendo assim locais apropriados para os descartes dos lixos domiciliar.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

### 2 – OBJETO

contratação se justifica pela necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.546,67	92.800,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 08  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

TOTAL					164.300,38
-------	--	--	--	--	------------

### 3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos)**, tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

### 4 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, observado o cumprimento das entregas, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

### 5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### 6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As Lixeiras, deverão ser fornecidos no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento

### 7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 09

Proc. nº 279/ 2023

Rub: /

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### 8.2 Caberá à CONTRATADA:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**;

b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;

d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

c) Fornecer, não podendo em hipótese alguma os deixar de entregar, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

d) substituir os serviços não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

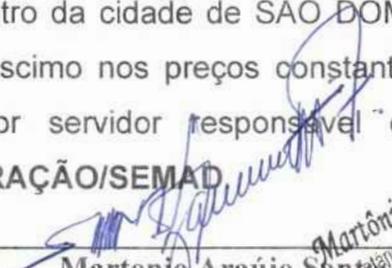
### 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, da seguinte forma:

a) Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos.

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os equipamentos e instrumentos odontológicos, deverão fornecer os equipamentos e entregar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, situada na Praça Getúlio Vargas – Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

  
Martônio Araújo Santos  
Secretario Municipal de Administração

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão – MA



CPL / PREF.SDM

Folha: 10

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Renan da Silva Ferreira

Assessor de Finanças.



CPL / PREF. SDM

Folha: 11

Proc. nº 279/ 2023

Rub:                     

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**Ao Setor Financeiro,**

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, A disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão– (MA), 04 de agosto de 2023.

  
Renata da Silva Ferreira  
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 12

Proc. nº 279/ 2023

Rub:       

**A Excelentíssima Senhora**

*Renan da Silva Ferreira*

*Assessor de Finanças.*

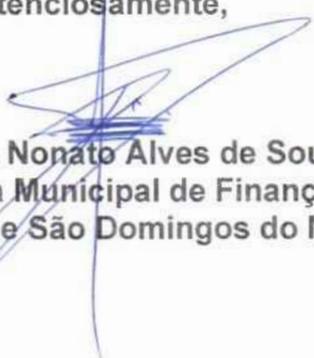
**Nesta.**

Conforme solicitado, segue dotação orçamentaria referente ao objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

**Informamos a dotação orçamentaria para a referida despesa em anexo.**

São Domingos do Maranhão– (MA), 04 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Nonato Alves de Sousa**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.**



CPL / PREF.SDM

Folha: 13

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**ANEXO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

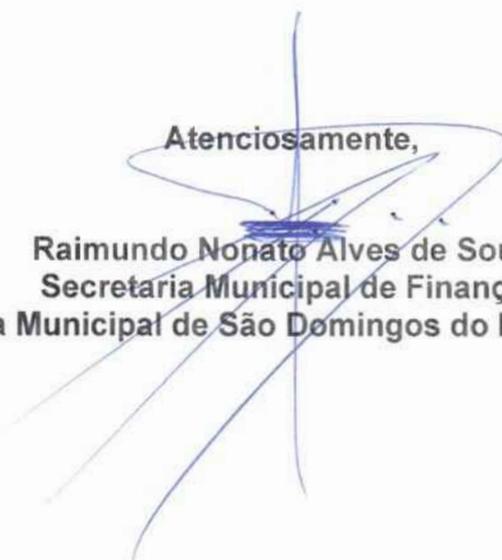
**41.02 – PODER EXECUTIVO**

**03.04.122.0002.2013.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

São Domingos do Maranhão– (MA), 04 de agosto de 2023.

**Atenciosamente,**

  
**Raimundo Nonato Alves de Sousa**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.**



CPL / PREF.SDM  
Folha: 14  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**A Comissão Permanente de Licitação/CPL,**

**Autorizo a presente solicitação, encaminhe - se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com as normas da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações**

São Domingos do Maranhão– (MA), 04 de agosto de 2023.

  
Renan da Silva Ferreira  
Assessor de Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

**CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 1º** Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão:

1 – PRESIDENTE

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2 – MEMBRO: Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 – MEMBRO - Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64  
(SECRETÁRIO)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

4- SUPLENTE- Martonio Araújo Santos - CPF Nº 483.447.703-78

## CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

- I - Receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;
- II - Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;
- III - apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;
- IV - Abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;
- V - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- VI - Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;
- VII - praticar demais atos inerentes às suas competências.

Art. 4º Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I - Julgar a licitação;
- II - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- III - remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;
- IV - Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;
- V - Praticar os demais atos inerentes à suas competências.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;
- II - Anunciar as deliberações desse órgão;
- III - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;
- IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;
- VI - Instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII - assessorar a autoridade superior;
- IX - Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- X - Solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XI - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XII - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Art. 6º** Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Auxiliar o presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV - Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V - Controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI - Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

#### CAPÍTULO V - DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Art. 7º** São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Art. 8º** A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

**Art. 9º** Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

§ 1º - a rejeição de integrar a CPI. não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

**Art. 10** O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - Número do processo administrativo de licitação;
- II - Exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - Modalidade e seu número;
- V - Tipo de licitação;
- VI - Data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - Objeto da licitação;
- X - Dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - Autuação.

**Art. 11** Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

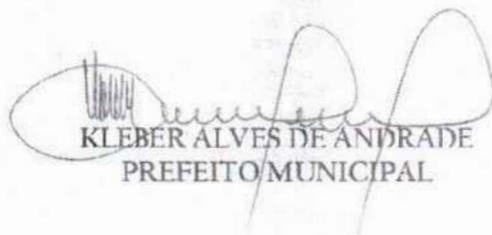
II Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a

coerência na sequência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

**Art. 12** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.**

São Domingos do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

  
KLEBER ALVES DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

1 - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDI, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.

KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 24  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023-CPL  
MINUTA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria N.º.004/2023/GAB de 02 de janeiro de 2023, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às \*\*\*\*:\*\*\*\*\* horas do dia \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023**, na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, situada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO- CENTRO**, onde serão recebidas a documentação e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Convite em epígrafe, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo N.º 279/2023/SEMAD** e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.
- 1.2. O valor máximos para a contratação, objeto desta licitação, corresponde R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos)**.

### CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação as empresas fornecedoras do ramo pertinente ao objeto deste Convite, convidadas ou não, as cadastradas ou não junto a **Secretaria de Municipal de Administração**, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos Envelopes.
- 2.2 - Poderão participar desta Carta Convite os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
- 2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do **ANEXO VI**, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e da Lei Complementar 147/2014.

### 3. IMPEDIMENTOS

- 3.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:
- a) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Município ou qualquer de seus entes da Administração Indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.
  - b) Empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
  - c) Empresa que tenha sócio, gerente ou responsável técnico que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que esteja cumprindo qualquer das penalidades aludidas na alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 25

Proc. nº 279/ 2023

Rub: 1

- h) que tenham sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que esteja vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;
- i) que tenham sócios, diretores, administradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que seja parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- j) enquadradas nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 Os licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Convite, em 02 (dois) envelopes lacrados em cuja parte externa, além da razão social e endereço do licitante, esteja escrito:

a) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**  
**PRAÇA DIAS CARNEIRO CENTRO – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023 – CPL**  
**ENVELOPE “1” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

b) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PRAÇA DIAS CARNEIRO CENTRO – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023 – CPL**  
**ENVELOPE “2” – PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2 – Além dos envelopes, deverão os licitantes apresentar, credencial de representante, com a respectiva qualificação civil, junto à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**, conforme modelo do **ANEXO II**, a ser entregue separadamente.

4.2.1 Fica dispensada do credenciamento de que trata o item **4.2**, a empresa que comparecer por seu dirigente legal, que deverá comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento pertinente.

4.2.2 Nenhuma pessoa física, poderá representar mais de um licitante.

4.2.3 É facultado ao licitante a apresentação do credenciamento, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o processo licitatório.

4.3 Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, internet ou fac-símile.

4.4 **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** : O envelope nº. 01 deverá conter obrigatoriamente 01 (uma) cópia da documentação abaixo relacionada, sendo obrigatoriamente autenticada por cartório ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, mediante a apresentação dos originais para confronto. A autenticação dos documentos poderá ser feita nesta CPL, desde que solicitado até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do mencionado envelope.

**a - Declaração** expressa de que a licitante conhece todas as condições do presente Convite, inclusas a do seu Anexo I. Omitida esta declaração considerar-se-á implícita a aceitação das normas do referido Convite .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 26

Proc. nº 279/2023

Rub: /

**b - Declaração**, sob as penas da lei, que, após seu cadastramento nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar desta licitação, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata, conforme modelo do Anexo III.

**c - Declaração** do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho – Anexo IV.

**d)** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

#### **4.4.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:**

**a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no de Sociedades Cíveis, inscrição de ato constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

#### **4.4.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:**

**b) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de:**

FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF.

**c)- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

**d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.**

**4.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

**4.4.4) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da: CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de 180 (cento e oitenta ) dias, contados da data de sua emissão, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

**4.4.5-** Os licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgados inabilitados e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

**4.4.6 -** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente.

**4.4.7 -** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta.

**5.0 -** Em nenhuma hipótese poderá ser concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação, salvo o previsto no § 3º, inciso II, artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

**5.1 - PROPOSTA DE PREÇOS – O ENVELOPE Nº 02** deverá conter em 01 (uma) via, obrigatoriamente, proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 27

Proc. nº 279/2023

Rub: \_\_\_\_\_

assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, com o seguinte conteúdo:

- a) Razão social, endereço e número de inscrição do CNPJ (MF) da licitante;
- b) Descrição completa das características dos materiais ofertados, conforme especificado no Anexo I e II, deste Convite;
- c) Preço no valor POR ITEM em algarismo e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d). Descrição completa das características do objeto proposto, observadas as especificações constantes do **ANEXO I e II**, com garantia de qualidade do objeto fornecido
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua abertura.
- f) Prazo de Fornecimento e de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, bem como descrição de todos os dados da proposta e atestados, o que deverá ser feito até o dia e a hora mencionados no preâmbulo deste Convite.

5.3 - Os Equipamentos e instrumentos objeto desta licitação deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, contidas no Anexo I e II, e com garantia de qualidade.

5.4 - Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores e especificações.

5.5 - Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, o licitante será inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

## 6.0 - JULGAMENTO

### 6.1 - HABILITAÇÃO

6.1.1 - O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº. 01, contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes e membros da CPL.

6.1.2 - Após a apreciação dos documentos exigidos, a CPL declarará habilitados os licitantes que os tenham apresentado na forma indicada neste Convite e inabilitados os que não atenderam a essas exigências.

6.1.3 - Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas.

6.1.4 - Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

6.1.5 - Os licitantes poderão, unânime, renunciar ao direito de interpor recursos, o que constará em ata, procedendo-se a abertura dos envelopes nº. 02, das concorrentes habilitadas.

6.1.6 - Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então fornecidos e comunicará, por escrito, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 28

Proc. nº 279/ 2023

Rub: /

antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 2, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## 6.2 - PROPOSTAS

6.2.1 – Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de n.º 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

6.2.2 – A proposta, uma vez aberta, vinculará o licitante, obrigando-o a fornecer o material cotado, caso lhe seja adjudicado o objeto.

6.2.3 – Pedidos de retificação por engano ou especificação do objeto, somente serão aceitos, antes de abertas as propostas não sendo admitida a simples oferta de desconto, ou aumento de preços.

6.2.4 – As propostas serão analisadas e comparadas com os critérios e especificações preestabelecidas neste Convite, podendo a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o entendimento da mesma na fase do julgamento, bem assim exigir comprovação documental adicional de informações nelas contidas.

6.2.5 – As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações não previstas, ou preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas.

6.2.6 – Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

6.2.7 – Em caso de absoluta igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º. Do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, proceder-se-á ao desempate por sorteio, logo após a licitação.

6.2.8 – O resultado da licitação será afixado no mural da sala desta CPL, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 02(dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil.

## 7 - REAJUSTAMENTO

7.1 - Os preços ajustados para aquisição do objeto deste Convite não serão reajustados.

## 8 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação ou após o seu julgamento, será encaminhado à autoridade superior competente para homologar e adjudicar o objeto da Licitação à vencedora, conforme **inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

8.2. Adjudicada a Licitação, será convocada a vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, receber a Nota de Empenho.

8.3- Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 8.2 a Administração Pública Municipal através da CPL, poderá convocar, na ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 29

Proc. nº 279/2023

Rub: /

8.4- Ao licitante convocado, em substituição ao primeiro será adjudicado o objeto da licitação, desde que aceite as mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em receber a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Convite, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar em licitações e ao impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.6 - A licitante ficará obrigada a aceitar as mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor licitado.

## 9 - INADIMPLENTO E SANÇÕES

9.1 O atraso injustificado no fornecimento do objeto, sujeitará a firma vencedora a multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sob o total da respectiva nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

9.2 Além da sanção prevista no item 9.1, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, na execução dos materiais fora do prazo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

## 10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O Recebimento dos Materiais de Expediente será em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I e II, e Atestado seu fornecimento mediante atesto de notas fiscais. pelo funcionário credenciado pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, serão recebidos mediante termo de recebimento provisório e/ou definitivo.

## 11. PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviços, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social - CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

12.1.1 Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de licitante ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 30  
Proc. nº 279/2023  
Rub: /

- b) julgamento das propostas ;
- c) anulação ou revogação da licitação.

12.1.2 Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

12.1.3 Pedido de reconsideração, de decisão do Prefeito Municipal, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

12.1.4 O recurso será dirigido a Excelentíssima Senhora Secretaria Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**.

### 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Os casos não previstos e as dúvidas deste Convite serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2- Fica esclarecido que os licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação ou reclamação escrita ou verbal.

13.3 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Convite, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

13.4- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

13.5-Ocorrendo ponto facultativo, ou feriado na data da licitação a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

13.6-Este Convite e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, na sala de licitações, onde poderão ser consultados gratuitamente.

13.7-Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

13.8-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Convite, o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável apresentar falhas ou

13.9-Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, a **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

13.10- Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à **Comissão Permanente de Licitação - CPL, PRAÇA GETULIO VARGAS - CENTRO**, no horário de 8:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta - feira, obedecendo aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 31  
Proc. nº 279/2023  
Rub: 1

- a) não serão levados em consideração pela **Comissão**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Convite que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93. em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Convite.
- b) os esclarecimentos aos licitantes serão comunicados a todas às demais firmas que tenham adquirido o presente Convite.

13.11- A despesa relativa a este CONVITE deverá correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**41.02 – PODER EXECUTIVO**

**03.04.122.0002.2013.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

13.12- Ao adquirir o Convite, o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

13.13- Integram o presente Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

**Anexo I - Especificações, Quantitativos do Objeto.**

**Anexo II – Termo de Referência**

**Anexo III - Modelo de Carta Credencial para Representante.**

**Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.**

**Anexo V – Declaração de que não possui em seu quadro de funcionário menores de 18 (dezoito) anos;**

**Anexo VI – Declaração de Localização e Funcionamento.**

**Anexo – VII – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**Anexo – VIII – Minuta do Contrato.**

São Domingos do Maranhão (MA), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023

**Renan da Silva Araújo.**  
**Assessor de Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 32  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CARTA CONVITE Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL  
ANEXO I

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

- Lote – I Protetor de arvores triangular e Lixeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.546,67	92.800,38
	TOTAL				164.300,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**CARTA CONVITE Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL**  
**ANEXO II**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica pela necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e limpeza pública, contribuindo assim para preservação de uma cidade limpeza, oferecendo assim locais apropriados para os descartes dos lixos domiciliar.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

### **2 – OBJETO**

contratação se justifica pela necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

#### **ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00



CPL / PREF. SDM  
Folha: 34  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.546,67	92.800,38
	TOTAL				164.300,38

#### 4 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos)**, tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

#### 4 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, observado o cumprimento das entregas, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

#### 5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional): e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### 6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As Lixeiras, deverão ser fornecidos no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 35  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

## 7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### 8.2 Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) Fornecer, não podendo em hipótese alguma os deixar de entregar, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir os serviços não aceito pela **CONTRATANTE**, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os materiais de expediente, fornecidos pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, da seguinte forma:

- a) Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os equipamentos e instrumentos odontológicos, deverão fornecer os equipamentos e entregar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, situada na Praça Getúlio Vargas – Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 36  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

recebidos e conferidos por servidor responsável designado **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.**

---

**Martonio Araújo Santos**  
**Secretario Municipal de Administração**

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.*

*Renan da Silva Ferreira*  
*Assessor de Finanças.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 37

Proc. nº 279/2023

Rub: 1

## CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023-CPL

### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente Identidade nº....., é constituído como representante legal perante a licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*\*/2023/CPL**, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para desistir de recursos, interpor recursos e assinar em nome da empresa..... a tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



CPL / PREF. SDM  
Folha: 38  
Proc. nº 279/2023  
Rub: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

**CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*\*/2023-CPL**

ANEXO Nº IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 39  
Proc. nº 279/2023  
Rub: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023-CPL

ANEXO Nº. V

Á  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*\*/2023/CPL

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**

A empresa....., declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).**

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 40  
Proc. nº 279/2023  
Rub: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*\*/2023-CPL  
ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006e Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 4/1

Proc. nº 279/2023

Rub: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. \*\*\*\*/2023-CPL  
ANEXO VII

CONTRATO Nº \*\*\*\*/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023/SEMAD.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -  
MARANHÃO E A EMPRESA  
\*\*\*\*\*  
MEDIANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR  
PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , sediada Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CNPJ – MF Nº 06.113.690/0001-71, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, doravante denominadas **CONTRATANTES**, neste ato representado, pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, \*\*\*\*\*  
brasileira, residente nesta cidade RG Nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*\*\*\* E CPF Nº \*\*\*\*\*  
residente e nesta cidade , e do outro lado, a firma \*\*\*\*\* CNPJ nº \*\*\*\*\*  
doravante denominada **CONTRATADA** sediada na \*\*\*\*\*  
neste ato representada pelo Srº. \*\*\*\*\* RG nº:. \*\*\*\*\* SSP/, CPF nº \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo n.º 279/2023/SEMAD, objeto do **Convite Nº \*\*\*\*/2023 - CPL**, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram a presente Contratação de empresa do ramo do objeto para fornecimento de material de consumo, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo - I especificações e quantidade de Anexo - II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração., a serem entregues conforme os pedidos, de acordo com Cronograma de Entrega, pré-estabelecido pela **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA

A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com o Cronograma de Entrega, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, conforme entrega e apresentação das Notas Fiscais.

#### **DA CONTRATADA**

- b) Assumir inteira responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I;  
c) Responsabilizar-se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);  
d) Prestar os serviços, dentro do prazo de validade para;  
e) Realizar o fornecimento conforme Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS**

A **CONTRATADA** responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo aos serviços contratados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ \*\*\*\*\*** (**\*\*\*\*\***), a ser pago em conforme Cronograma, referente às efetivas entregas dos produtos, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência em até 31/12/2023

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente **CONTRATO** ocorrerão à conta da **dotação orçamentária a seguir:**

**41.02 - PODER EXECUTIVO**

**03.04.122.0002.2013.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sob o total da respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;  
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 43  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.  
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do **CONTRATO** só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Este **CONTRATO** será dado publicidade nos Quadros de Aviso da Sede da Secretaria Municipal e Diário Oficial em forma de extrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.**  
CONTRATANTE:

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
CIC N°

2ª \_\_\_\_\_  
C.I N°



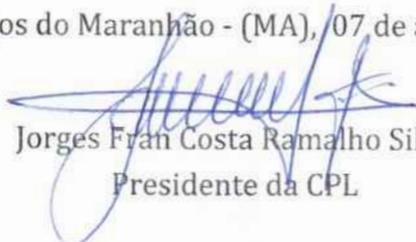
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 44  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub:                     

Para  
Assessoria Jurídica,

*Anexamos minuta do edital e seus anexos, para análise e Parecer conforme o Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.*

São Domingos do Maranhão - (MA), 07 de agosto de 2023.

  
Jorges Fran Costa Ramalho Silva  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 45  
Proc. nº 279/2023  
Rub: 1

**PROCESSO Nº 279/2023/SEMAD.**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

**PARECER JURÍDICO Nº 160/2023/ASSEJUR**

O pleito sob análise, trata da solicitação proveniente da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, quanto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referência Anexo - II.

A Lei de Licitações, em seu **Art. 38, parágrafo único**, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

*“Art.38 ...*

*Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”*

Da análise em tela, verifica – se corretos os procedimentos adotados para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade “Carta Convite”, conforme previsto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de classificação com base no **Menor Preço Por Item** a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária informada pelo Setor Financeiro, cujo valor estimado para contratação corresponde o Valor Estimado é de R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos).**

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão – MA



CPL / PREF. SDM  
Folha: 46  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

É verificado que a quantia supra, está dentro do limite permitido em Lei para realização de Convite, conforme Art.23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c **Decreto Federal nº 9412/2023**.e suas alterações

*“ Art. 23 – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e III do Artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II – para compras e materiais não referidos no inciso anterior:*

*a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)”.*

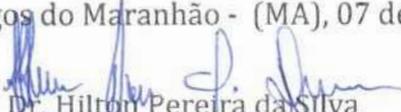
Com fulcro nas normas de licitação da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que as minutas do Edital, e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto ser obedecido os procedimentos adotados pela modalidade “Convite”, conforme previsto na mesma Lei.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processada e julgada em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto pela realização do referido processo licitatório na modalidade **Convite**.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão - (MA), 07 de agosto de 2023

  
Dr. Hilton Pereira da Silva  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MA 7304

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 47  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
CARTA CONVITE Nº.04/2023-CPL  
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria N.º.004/2023/GAB de 02 de janeiro de 2023, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023**, na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, situada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO- CENTRO**, onde serão recebidas a documentação e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Convite em epígrafe, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo N.º 279/2023/SEMAD** e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.  
1.2. O valor máximos para a contratação, objeto desta licitação, corresponde **R\$: 164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos)**.

### CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação as empresas fornecedoras do ramo pertinente ao objeto deste Convite, convidadas ou não, as cadastradas ou não junto a **Secretaria de Municipal de Administração**, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos Envelopes.
- 2.2 - Poderão participar desta Carta Convite os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
- 2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do **ANEXO VI**, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e da Lei Complementar 147/2014.

### 3. IMPEDIMENTOS

- 3.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:
- a) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Município ou qualquer de seus entes da Administração Indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.
- b) Empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- c) Empresa que tenha sócio, gerente ou responsável técnico que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que esteja cumprindo qualquer das penalidades aludidas na alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 48

Proc. nº 279/2023

Rub: /

- h) que tenham sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que esteja vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;
- i) que tenham sócios, diretores, administradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que seja parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- j) enquadradas nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.2 Os licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Convite, em 02 (dois) envelopes lacrados em cuja parte externa, além da razão social e endereço do licitante, esteja escrito:

a) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**  
**PRAÇA DIAS CARNEIRO CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. 04/2023 - CPL**  
**ENVELOPE "1" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

b) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PRAÇA DIAS CARNEIRO CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. 04/2023 - CPL**  
**ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2 - Além dos envelopes, deverão os licitantes apresentar, credencial de representante, com a respectiva qualificação civil, junto à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**, conforme modelo do **ANEXO II**, a ser entregue separadamente.

4.2.1 Fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2, a empresa que comparecer por seu dirigente legal, que deverá comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento pertinente.

4.2.2 Nenhuma pessoa física, poderá representar mais de um licitante.

4.2.3 É facultado ao licitante a apresentação do credenciamento, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o processo licitatório.

4.3 Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, internet ou fac-símile.

4.4 **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** : O envelope nº. 01 deverá conter obrigatoriamente 01 (uma) cópia da documentação abaixo relacionada, sendo obrigatoriamente autenticada por cartório ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, mediante a apresentação dos originais para confronto. A autenticação dos documentos poderá ser feita nesta CPL, desde que solicitado até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do mencionado envelope.

**a - Declaração** expressa de que a licitante conhece todas as condições do presente Convite, inclusas a do seu Anexo I. Omitida esta declaração considerar-se-á implícita a aceitação das normas do referido Convite .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 49

Proc. nº 279/2023

Rub: /

**b - Declaração**, sob as penas da lei, que, após seu cadastramento nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar desta licitação, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata, conforme modelo do Anexo III.

**c - Declaração** do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho – Anexo IV.

**d)** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

#### **4.4.1 – Relativos à Habilitação Jurídica:**

**b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no de Sociedades Cívis, inscrição de ato constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

#### **4.4.2 – Relativos à Regularidade Fiscal:**

**b) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de:**

**FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF.**

**c)- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

**d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.**

**4.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

**4.4.4) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da: CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

**4.4.5-** Os licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgados inabilitados e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

**4.4.6 – A documentação** apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente.

**4.4.7 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta.**

**5.0 – Em nenhuma hipótese** poderá ser concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação, salvo o previsto no § 3º, inciso II, artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

**5.1 - PROPOSTA DE PREÇOS – O ENVELOPE Nº 02** deverá conter em 01 (uma) via, obrigatoriamente, proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 50  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, com o seguinte conteúdo:

- d) Razão social, endereço e número de inscrição do CNPJ (MF) da licitante ;
- e) Descrição completa das características dos materiais ofertados, conforme especificado no Anexo I e II , deste Convite;
- f) Preço no valor POR ITEM em algarismo e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d). Descrição completa das características do objeto proposto, observadas as especificações constantes do **ANEXO I e II**, com garantia de qualidade do objeto fornecido
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua abertura.
- f) Prazo de Fornecimento e de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, bem como descrição de todos os dados da proposta e atestados, o que deverá ser feito até o dia e a hora mencionados no preâmbulo deste Convite.

5.3 - Os Equipamentos e instrumentos objeto desta licitação deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, contidas no Anexo I e II, e com garantia de qualidade.

5.4 - Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores e especificações.

5.5 - Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, o licitante será inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

## 6.0 - JULGAMENTO

### 6.1 - HABILITAÇÃO

6.1.1 - O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº. 01, contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes e membros da CPL.

6.1.2 - Após a apreciação dos documentos exigidos, a CPL declarará habilitados os licitantes que os tenham apresentado na forma indicada neste Convite e inabilitados os que não atenderam a essas exigências.

6.1.3 - Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas.

6.1.4 - Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

6.1.5 - Os licitantes poderão, unânime, renunciar ao direito de interpor recursos, o que constará em ata, procedendo-se a abertura dos envelopes nº. 02, das concorrentes habilitadas.

6.1.6 - Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então fornecidos e comunicará, por escrito, com

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 51  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 2, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## 6.2 - PROPOSTAS

6.2.1 – Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de nº 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

6.2.2 – A proposta, uma vez aberta, vinculará o licitante, obrigando-o a fornecer o material cotado, caso lhe seja adjudicado o objeto.

6.2.3 – Pedidos de retificação por engano ou especificação do objeto, somente serão aceitos, antes de abertas as propostas não sendo admitida a simples oferta de desconto, ou aumento de preços.

6.2.4 – As propostas serão analisadas e comparadas com os critérios e especificações preestabelecidas neste Convite, podendo a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o entendimento da mesma na fase do julgamento, bem assim exigir comprovação documental adicional de informações nelas contidas.

6.2.5 – As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações não previstas, ou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

6.2.6 – Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

6.2.7 – Em caso de absoluta igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º. Do art. 3º da Lei nº 8.666/93, proceder-se-á ao desempate por sorteio, logo após a licitação.

6.2.8 – O resultado da licitação será afixado no mural da sala desta CPL, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 02(dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil.

## 7 - REAJUSTAMENTO

7.1 – Os preços ajustados para aquisição do objeto deste Convite não serão reajustados.

## 8 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação ou após o seu julgamento, será encaminhado à autoridade superior competente para homologar e adjudicar o objeto da Licitação à vencedora, conforme **inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

8.2. Adjudicada a Licitação, será convocada a vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, receber a Nota de Empenho.

8.3- Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 8.2 a Administração Pública Municipal através da CPL, poderá convocar, na ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

8.4- Ao licitante convocado, em substituição ao primeiro será adjudicado o objeto da licitação, desde que aceite as mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em receber a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Convite, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar em licitações e ao impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.6 - A licitante ficará obrigada a aceitar as mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor licitado.

#### **9 – INADIMPLENTO E SANÇÕES**

9.1 O atraso injustificado no fornecimento do objeto, sujeitará a firma vencedora a multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sob o total da respectiva nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

9.2 Além da sanção prevista no item 9.1, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, na execução dos materiais fora do prazo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### **10. RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1- O Recebimento dos Materiais de Expediente será em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I e II, e Atestado seu fornecimento mediante atesto de notas fiscais. pelo funcionário credenciado pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, serão recebidos mediante termo de recebimento provisório e/ou definitivo.

#### **11. PAGAMENTO**

11.1- O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviços, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social - CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### **12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 - Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

12.1.1 Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de licitante ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 53

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

- b) julgamento das propostas ;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.2 Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

12.1.3 Pedido de reconsideração, de decisão do Prefeito Municipal, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

12.1.4 O recurso será dirigido a Excelentíssima Senhora Secretaria Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

#### 14 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Os casos não previstos e as dúvidas deste Convite serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2- Fica esclarecido que os licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação ou reclamação escrita ou verbal.

13.3 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Convite, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

13.4- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

13.5-Ocorrendo ponto facultativo, ou feriado na data da licitação a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

13.6-Este Convite e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, na sala de licitações, onde poderão ser consultados gratuitamente.

13.7-Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

13.8-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Convite, o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável apresentar falhas ou

13.9-Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, a **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

13.10- Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à **Comissão Permanente de Licitação – CPL, PRAÇA GETULIO VARGAS - CENTRO**, no horário de 8:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – feira, obedecendo aos seguintes critérios:



CPL / PREF.SDM  
Folha: 54  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- c) não serão levados em consideração pela **Comissão**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Convite que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93.em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Convite.
- d) os esclarecimentos aos licitantes serão comunicados a todas às demais firmas que tenham adquirido o presente Convite.

13.11- A despesa relativa a este CONVITE deverá correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**41.02 - PODER EXECUTIVO**

**03.04.122.0002.2013.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

13.12- Ao adquirir o Convite, o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

13.13- Integram o presente Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

**Anexo I - Especificações, Quantitativos do Objeto.**

**Anexo II - Termo de Referência**

**Anexo III - Modelo de Carta Credencial para Representante.**

**Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.**

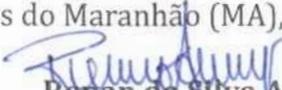
**Anexo V - Declaração de que não possui em seu quadro de funcionário menores de 18 (dezoito) anos;**

**Anexo VI - Declaração de Localização e Funcionamento.**

**Anexo - VII - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**Anexo - VIII - Minuta do Contrato.**

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de agosto de 2023

  
Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 55  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL  
ANEXO I**

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES**

- Lote – I Protetor de arvores triangular e Lixeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.546,67	92.800,38
	TOTAL				164.300,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 56

Proc. nº 279/ 2023

Rub: 1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL  
ANEXO II**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica pela necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e limpeza pública, contribuindo assim para preservação de uma cidade limpeza, oferecendo assim locais apropriados para os descartes dos lixos domiciliar.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

### **2 – OBJETO**

contratação se justifica pela necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

#### **ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	550,00	71.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 57  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.546,67	92.800,38
	TOTAL				164.300,38

## 5 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos)**, tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

## 4 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, observado o cumprimento das entregas, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

### 5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As Lixeiras, deverão ser fornecidos no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 58

Proc. nº 279/ 2023

Rub: /

## 7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### 8.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) Fornecer, não podendo em hipótese alguma os deixar de entregar, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir os serviços não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, da seguinte forma:

- a) Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os equipamentos e instrumentos odontológicos, deverão fornecer os equipamentos e entregar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, situada na Praça Getúlio Vargas – Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão



CPL / PREF. SDM

Folha: 59

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

recebidos e conferidos por servidor responsável designado **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

  
\_\_\_\_\_  
**Marlonio Araújo Santos**  
Secretário Municipal de Administração

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

*Renan da Silva Ferreira*  
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 60

Proc. nº 279/2023

Rub: \_\_\_\_\_

## CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL

### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

#### Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente Identidade nº....., é constituído como representante legal perante a licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 04/2023/CPL**, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para desistir de recursos, interpor recursos e assinar em nome da empresa..... a tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



CPL / PREF.SDM

Folha: 61

Proc. nº 279/2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

**CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL**

ANEXO Nº IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 62  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

**CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL**

ANEXO Nº. V

**Á**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CARTA CONVITE Nº. 04/2023/CPL**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**

A empresa....., declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).**

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 63  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL  
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS  
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006e Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 64

Proc. nº 279/2023

Rub: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL  
ANEXO VII

CONTRATO Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023/SEMAD.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO E A EMPRESA \*\*\*\*\*; MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, sediada Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CNPJ - MF Nº 06.113.690/0001-71, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, doravante denominadas **CONTRATANTES**, neste ato representado, pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, \*\*\*\*\* brasileira, residente nesta cidade RG Nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*\*\*\* E CPF Nº \*\*\*\*\* residente e nesta cidade, e do outro lado, a firma \*\*\*\*\* CNPJ nº \*\*\*\*\* doravante denominada **CONTRATADA** sediada na \*\*\*\*\* neste ato representada pelo Sr. \*\*\*\*\* RG nº: \*\*\*\*\* SSP/, CPF nº \*\*\*\*\* tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo nº 279/2023/SEMAD, objeto do **Convite Nº 04/2023 - CPL**, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram a presente Contratação de empresa do ramo do objeto para fornecimento de material de consumo, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo - I especificações e quantidade de Anexo - II Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração., a serem entregues conforme os pedidos, de acordo com Cronograma de Entrega, pré-estabelecido pela **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com o Cronograma de Entrega, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 65  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATANTE**

f) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, conforme entrega e apresentação das Notas Fiscais.

#### **DA CONTRATADA**

- g) Assumir inteira responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- h) Responsabilizar-se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- i) Prestar os serviços, dentro do prazo de validade para;
- j) Realizar o fornecimento conforme Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS**

A **CONTRATADA** responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo aos serviços contratados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O valor global do presente **CONTRATO** é de R\$ \*\*\*\*\*  
(\*\*\*\*\*), a ser pago em conforme Cronograma, referente às efetivas entregas dos produtos, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência em até 31/12/2023

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente **CONTRATO** ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir:

**41.02 - PODER EXECUTIVO**

**03.04.122.0002.2013.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sob o total da

respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 06

Proc. nº 279/2023

Rub: /

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do **CONTRATO** só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Este **CONTRATO** será dado publicidade nos Quadros de Aviso da Sede da Secretaria Municipal e Diário Oficial em forma de extrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.**

CONTRATANTE:

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

*CIC N°*

2ª \_\_\_\_\_

*C.I N°*



CPL / PREF. SDM  
Folha: 67  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Em cumprimento as normas da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em especial ao princípio da publicidade, declaramos para devido fins que a copia integra deste edital referente à Carta Convite nº 004/2023 - CPL, o Aviso de licitação, foram devidamente afixados no “Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal da Cidade de São Domingos do Maranhão– MA, e Secretaria Municipal de Saúde/SMUS, Secretaria Municipal de Administração Geral e Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, e demais Órgão Públicos.

São Domingos do Maranhão– MA, 08 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 68

Proc. nº 279/ 2023

Rub: 1

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitação e contratos nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativos, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 279/2023/SEMAD.

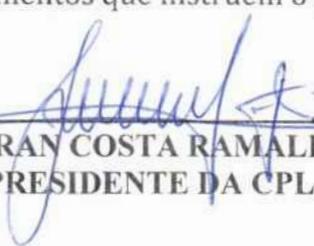
CARTA CONVITE Nº 04/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referência Anexo - II.

1.2. O valor máximos para a contratação, objeto desta licitação, corresponde R\$: **164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos).**

AMPARO LEGAL: Parágrafo II, alínea “b” do Art. 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação

  
\_\_\_\_\_  
**JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 69  
Proc. nº 279/2023  
Rub: /

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 04/2023 - CPL

### 1 - OBJETO:

1.1– Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referencia Anexo - II.

1.2. O valor máximos para a contratação, objeto desta licitação, corresponde R\$: 164.300,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos).

3 - DATA/HORA: 16 de agosto de 2023 às 09:00h

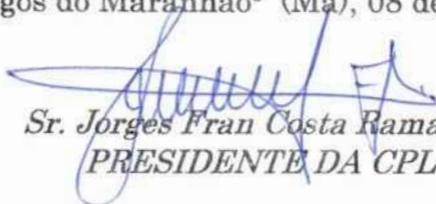
5 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

6 - LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – Praça Getúlio Vargas - Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO–Ma.

7 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados em participarem do pleito, deverão receber Instrumento Convocatório CONVITE Nº.04/2023 - CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos horários de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão- (Ma), 08 de agosto de 2023.

  
*Sr. Jorge Fran Costa Ramalho.*  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 70  
Proc. nº 279/2023  
Rub: /

## CONTROLE DE ENTREGA DO CONVITE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, em anexo - I e Termo de Referencia Anexo - II.

CONTROLE DE ENTREGA DA CARTA CONVITE Nº 04/2023 - CPL.

DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023/CPL HORAS 09:00.

FIRMAS CGC Nº	DATA DA ENTREGA	ENDEREÇO/FONE/FAX	NOME/ASSINATURA
1- FJ Aragão Costa CNPJ nº 13.471.191/0001-11	08/08/2023	Rua da CAEMA Nº 25 Alto do Calhau São Luis - MA	J. Mendes Jr.
2- Metalúrgica Santa Elvira Fabricação de Esquadrias Lda CNPJ nº 24.355527/0002-05	08/08/2023	Vila Corte W 12 Inacuba Leão	Mônica dos Santos Lopes
3- Deal Empreendimentos EIRELI. CNPJ nº 30.169.852/0001-78	08/08/2023	Rod. BR 226 nº 1910 Carupu Matas Presidente Dutra - MA	JAMES SANTOS VIANA
4-			
5-			

DOCUMENTAÇÃO DA  
EMPRESA  
LEAL  
EMPREENHIMENTOS



FOLHAS 42  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

CARTACONVITE Nº 04/2023 – CPL

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88

A empresa Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JAMES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA 16 de agosto de 2023

JAMES SANTOS VIANA  
Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30 169 852/0001 - 78



FOLHAS 73  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

CARTACONVITE Nº 04/2023 – CPL

## ANEXO H

### DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa

Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA

Declara(m) que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PRESIDENTE DUTRA - MA 16 de agosto de 2023

JANES SANTOS VIANA  
Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30.169.852/0001-78



FOLHAS 74  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

**CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS  
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006** e **Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

PRESIDENTE DUTRA - MA 16 de agosto de 2023

JANES SANTOS VIANA

Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30 169 852/0001 - 78



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.169.852/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEALEMPREENDIMENTOSLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9100-7234
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.169.852/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEALEMPREENDIMENTOSLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9100-7234
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

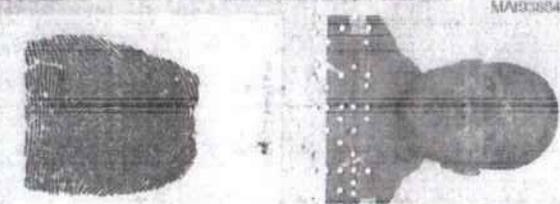
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAR 2015</p>  <p>JAMES SANTOS VIANA</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 055473742015-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2015</p> <p>NOME JAMES SANTOS VIANA</p> <p>FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA VIANA E RITA TEIXEIRA DOS SANTOS</p> <p>NACIONALIDADE ACAILANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 24/03/1984</p> <p>DOC ORIGEM CASAM. N.194 FLS.194 LIV.01</p> <p>CPF 730714982-68</p> <p>DATA LUBR-DA P-20</p> <p><i>[Signature]</i> LICENCIADO/CARTEIRO ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-01</p> <p>LEI N° 116 DE 29/03/83</p>
---	---

FOLHAS 77  
 Nº PROCESSO 279/2022  
 Assinatura /

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CLARIJÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

**ROGERIO RODRIGUES MORAIS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, nº do CPF 845.154.303-00, nº 1096982991, SSP/MA, residente e domiciliado na 10A Avenida Jacinto Alves, 12, Alegre, Presidente Dutra -MA, CEP: 65760-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Clarijó Construções e Serviços Eireli, com sede na 10A Avenida São Jose, 13, Alegre, Presidente Dutra,-MA, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE Nº 21600076013, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.169.852/0001-78, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Sr. Rogerio Rodrigues Moraes, acima qualificado, passa a Titularidade da empresa individual de responsabilidade Limitada para o Sr. JANES SANTOS VIANA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF. 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues, 8, São José, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000, cedendo e transferindo 200.000,00 (duzentos mil reais) de capital, totalizando sua participação, dando ao cedente, ampla, geral e irrevogável quitação e declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele

CLAUSULA SEGUNDA - A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial de Leal Empreendimentos Eireli.

CLÁUSULA QUARTA - A sede da empresa passa a ser na Rodovia BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra-MA, Cep: 65760-000

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado as atividades econômicas para:

**Atividade Principal:**

7112-0/00-Serviços de engenharia

**Atividades Secundárias:**

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas +
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE SEU ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**—A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de Leal Empreendimentos Eireli., com sede na Rodovia BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra-MA, Cep: 65760-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI adota como nome fantasia: LEAL EMPREENDIMENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**—O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA**— A empresa tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00-Serviços de engenharia

**Atividades Secundárias:**

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUARTA**—O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA**—A empresa será administrada pelo titular, JANES SANTOS VIANA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA**— O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA**—O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA**—Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**— Fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estar em tudo justo na melhor forma de direito, firma o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Presidente Dutra (MA), 06 de julho de 2022

ROGERIO RODRIGUES MORAIS  
Retirante

JANES SANTOS VIANA  
administrador



FOLHAS 82  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
84515430300	ROGERIO RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 18:37 SOB Nº 20220824266.  
PROTOCOLO: 220824266 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208949867. CNPJ DA SEDE: 30169852000178.  
NIRE: 21600076013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/04/2018, NIRE: 21600076013, CNPJ: 30.169.852/0001-78, estabelecido(a) na RODOVIA BR 226, 1910 , CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 05/07/2022

\_\_\_\_\_  
JANES SANTOS VIANA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
84515430300	ROGERIO RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 18:37 SOB Nº 20220824274.  
PROTOCOLO: 220824274 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208949875. CNPJ DA SEDE: 30169852000178.  
NIRE: 21600076013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	30.169.852/0001-78
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JANES SANTOS VIANA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:26 (data e hora de Brasília).



FOLHAS 86  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1206	30.169.852/0001-78	8792023407353

**RAZÃO SOCIAL**

LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

LEAL EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

ROD BR 226 N° 1910 AO LADO DA POUSADA COLIBRI, CAMPOS DANTAS  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO  
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 16/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

181378FF49783632E10FBC6EBCCAE96D



FOLHAS 87  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307547013 em 18/05/2023, protocolo 230667643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600076013
CNPJ:	30169852000178
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	28
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
73071498268	JANES SANTOS VIANA	
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA	MA9283

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 18:58 SOB Nº 20230667643.  
PROTOCOLO: 230667643 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307547013. NIRE: 21600076013.  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS 88  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na ROD BR 226, nº 1910, bairro CAMPOS DANTAS, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.169.852/0001-78 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076013 por despacho de 11/04/2018.

Presidente Dutra-MA, 01 de Janeiro de 2022

Janes Santos Viana  
CPF: 730714982-68  
Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva  
CPF 850665403-34  
CRC-MA 9283  
Tecnico Contabil

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 89  
 Nº PROCESSO 274/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	18088	600.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	18088		600.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
03/01/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 01/2022	0001	001	18185	1.000,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 01/2022	0001	001	18185		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	18149	110,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	18149		110,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>110,00</b>	<b>110,00</b>
17/01/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 01/2022	0001	001	18197	2.200,00	
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 01/2022	0001	001	18197		2.200,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
18/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF01/2022	0001	001	18161	330,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF01/2022	0001	001	18161		330,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>330,00</b>	<b>330,00</b>
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 12/2021	0001	001	18113	3.645,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 12/2021	0001	001	18113		3.645,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.645,00</b>	<b>3.645,00</b>
22/01/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF01/2022	0001	001	18137	3.300,00	
22/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF01/2022	0001	001	18137		3.300,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
23/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	18173	220,00	
23/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	18173		220,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>220,00</b>	<b>220,00</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	18089	22.000,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	18089		22.000,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18101	1.980,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18101		1.980,00
31/01/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 01/2022	0001	001	18125	8.800,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 90  
 Nº PROCESSO 279/2022  
 Assinatura /

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estal	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 01/2022	0001	001	18125		8.800,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>32.780,00</b>	<b>32.780,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>643.585,00</b>	<b>643.585,00</b>
03/02/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS 02/2022	0001	001	18186	1.000,00	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS 02/2022	0001	001	18186		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	18150	218,00	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	18150		218,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>218,00</b>	<b>218,00</b>
17/02/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 02/2022	0001	001	18198	4.360,00	
17/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 02/2022	0001	001	18198		4.360,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.360,00</b>	<b>4.360,00</b>
18/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETICA REF02/2022	0001	001	18162	654,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETICA REF02/2022	0001	001	18162		654,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>654,00</b>	<b>654,00</b>
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18114	1.980,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18114		1.980,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.980,00</b>	<b>1.980,00</b>
22/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF02/2022	0001	001	18138	6.540,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF02/2022	0001	001	18138		6.540,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.540,00</b>	<b>6.540,00</b>
23/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	18174	436,00	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	18174		436,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>436,00</b>	<b>436,00</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	18090	43.600,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	18090		43.600,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18102	3.924,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18102		3.924,00
28/02/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 02/2022	0001	001	18126	17.440,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 02/2022	0001	001	18126		17.440,00

Continua...

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: .

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 91  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>64.964,00</b>	<b>64.964,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>80.152,00</b>	<b>80.152,00</b>
03/03/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 03/2022	0001	001	18187	1.000,00	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 03/2022	0001	001	18187		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	18151	222,00	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	18151		222,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>222,00</b>	<b>222,00</b>
17/03/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 03/2022	0001	001	18199	4.440,00	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 03/2022	0001	001	18199		4.440,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.440,00</b>	<b>4.440,00</b>
18/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF03/2022	0001	001	18163	666,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF03/2022	0001	001	18163		666,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>666,00</b>	<b>666,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18115	3.924,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18115		3.924,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.924,00</b>	<b>3.924,00</b>
22/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF03/2022	0001	001	18139	6.660,00	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF03/2022	0001	001	18139		6.660,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.660,00</b>	<b>6.660,00</b>
23/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	18175	444,00	
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	18175		444,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>444,00</b>	<b>444,00</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	18091	44.400,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	18091		44.400,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18103	3.996,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18103		3.996,00
31/03/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 03/2022	0001	001	18127	17.760,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 03/2022	0001	001	18127		17.760,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>66.156,00</b>	<b>66.156,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>83.512,00</b>	<b>83.512,00</b>

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 92  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Página 5 de 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS 04/2022	0001	001	18188	1.000,00	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS 04/2022	0001	001	18188		1.000,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	18152	247,50	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	18152		247,50
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>247,50</b>	<b>247,50</b>
17/04/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 04/2022	0001	001	18200	4.950,00	
17/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 04/2022	0001	001	18200		4.950,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>4.950,00</b>	<b>4.950,00</b>
18/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF04/2022	0001	001	18164	742,50	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF04/2022	0001	001	18164		742,50
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>742,50</b>	<b>742,50</b>
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18116	3.996,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18116		3.996,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>3.996,00</b>	<b>3.996,00</b>
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF04/2022	0001	001	18140	7.425,00	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF04/2022	0001	001	18140		7.425,00
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>7.425,00</b>	<b>7.425,00</b>
23/04/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	18176	495,00	
23/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	18176		495,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>495,00</b>	<b>495,00</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	18092	49.500,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	18092		49.500,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18104	4.455,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18104		4.455,00
30/04/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 04/2022	0001	001	18128	19.800,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 04/2022	0001	001	18128		19.800,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>73.755,00</b>	<b>73.755,00</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>92.611,00</b>	<b>92.611,00</b>
03/05/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					

Continua..

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra. Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: , NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 93  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Página 6 de 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 05/2022	0001	001	18189	1.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEIS 05/2022	0001	001	18189		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	18153	205,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	18153		205,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
13/05/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	VLR REF. MOVEIS	0001	001	18209	25.000,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. MOVEIS	0001	001	18209		25.000,00
13/05/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	VLR REF. EQUIPAMENTOS	0001	001	18210	48.000,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. EQUIPAMENTOS	0001	001	18210		48.000,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>
17/05/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 05/2022	0001	001	18201	4.100,00	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 05/2022	0001	001	18201		4.100,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>
18/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF05/2022	0001	001	18165	615,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF05/2022	0001	001	18165		615,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18117	4.455,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18117		4.455,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.455,00</b>	<b>4.455,00</b>
22/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF05/2022	0001	001	18141	6.150,00	
22/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF05/2022	0001	001	18141		6.150,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>6.150,00</b>	<b>6.150,00</b>
23/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	18177	410,00	
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	18177		410,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	18093	41.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	18093		41.000,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18105	3.690,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18105		3.690,00
31/05/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: .

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 94

Nº PROCESSO 279/2023

ASSINATURA /

Página 7 de 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	18129	16.400,00	
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	18129		16.400,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>61.090,00</b>	<b>61.090,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>151.025,00</b>	<b>151.025,00</b>
03/06/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 06/2022	0001	001	18190	1.000,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 06/2022	0001	001	18190		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	18154	211,50	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	18154		211,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>211,50</b>	<b>211,50</b>
17/06/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 06/2022	0001	001	18202	4.230,00	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 06/2022	0001	001	18202		4.230,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.230,00</b>	<b>4.230,00</b>
18/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	18166	634,50	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	18166		634,50
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>634,50</b>	<b>634,50</b>
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18118	3.690,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18118		3.690,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.690,00</b>	<b>3.690,00</b>
22/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 06/2022	0001	001	18142	6.345,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 06/2022	0001	001	18142		6.345,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.345,00</b>	<b>6.345,00</b>
23/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	18178	423,00	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	18178		423,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>423,00</b>	<b>423,00</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	18094	42.300,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	18094		42.300,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18106	3.807,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18106		3.807,00
30/06/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2022	0001	001	18130	16.920,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: .

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 95  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2022	0001	001	18130		16.920,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>63.027,00</b>	<b>63.027,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>79.561,00</b>	<b>79.561,00</b>
03/07/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 07/2022	0001	001	18191	1.000,00	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 07/2022	0001	001	18191		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	18155	238,50	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	18155		238,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>238,50</b>	<b>238,50</b>
17/07/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 07/2022	0001	001	18203	4.770,00	
17/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 07/2022	0001	001	18203		4.770,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.770,00</b>	<b>4.770,00</b>
18/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2022	0001	001	18167	715,50	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2022	0001	001	18167		715,50
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>715,50</b>	<b>715,50</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18119	3.807,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18119		3.807,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.807,00</b>	<b>3.807,00</b>
22/07/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 07/2022	0001	001	18143	7.155,00	
22/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 07/2022	0001	001	18143		7.155,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>7.155,00</b>	<b>7.155,00</b>
23/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	18179	477,00	
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	18179		477,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>477,00</b>	<b>477,00</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	18095	47.700,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	18095		47.700,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18107	4.293,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18107		4.293,00
31/07/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 07/2022	0001	001	18131	19.080,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,  
NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 96  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Página 9 de 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 07/2022	0001	001	18131		19.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>71.073,00</b>	<b>71.073,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>89.236,00</b>	<b>89.236,00</b>
03/08/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS 08/2022	0001	001	18192	1.000,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS 08/2022	0001	001	18192		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	18156	231,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	18156		231,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>231,00</b>	<b>231,00</b>
17/08/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 08/2022	0001	001	18204	4.620,00	
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 08/2022	0001	001	18204		4.620,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.620,00</b>	<b>4.620,00</b>
18/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF08/2022	0001	001	18168	693,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF08/2022	0001	001	18168		693,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>693,00</b>	<b>693,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18120	4.293,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18120		4.293,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.293,00</b>	<b>4.293,00</b>
22/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF08/2022	0001	001	18144	6.930,00	
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF08/2022	0001	001	18144		6.930,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.930,00</b>	<b>6.930,00</b>
23/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	18180	462,00	
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	18180		462,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>462,00</b>	<b>462,00</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	18096	46.200,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	18096		46.200,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18108	4.158,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18108		4.158,00
31/08/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 08/2022	0001	001	18132	18.480,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 08/2022	0001	001	18132		18.480,00

Continua...

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 97  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Página 10 de 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>68.838,00</b>	<b>68.838,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>87.067,00</b>	<b>87.067,00</b>
03/09/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 09/2022	0001	001	18193	1.000,00	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 09/2022	0001	001	18193		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	18157	226,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	18157		226,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>226,00</b>	<b>226,00</b>
17/09/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 09/2022	0001	001	18205	4.520,00	
17/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 09/2022	0001	001	18205		4.520,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.520,00</b>	<b>4.520,00</b>
18/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	0001	001	18169	678,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	0001	001	18169		678,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>678,00</b>	<b>678,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18121	4.158,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18121		4.158,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.158,00</b>	<b>4.158,00</b>
22/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 09/2022	0001	001	18145	6.780,00	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 09/2022	0001	001	18145		6.780,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.780,00</b>	<b>6.780,00</b>
23/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	18181	452,00	
23/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	18181		452,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>452,00</b>	<b>452,00</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	18097	45.200,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	18097		45.200,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18109	4.158,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18109		4.158,00
30/09/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	18133	18.080,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	18133		18.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>67.438,00</b>	<b>67.438,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>85.252,00</b>	<b>85.252,00</b>

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: .

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 98  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS 10/2022	0001	001	18194	1.000,00	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS 10/2022	0001	001	18194		1.000,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	18158	155,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	18158		155,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>155,00</b>	<b>155,00</b>
17/10/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 10/2022	0001	001	18206	3.100,00	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 10/2022	0001	001	18206		3.100,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>3.100,00</b>	<b>3.100,00</b>
18/10/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF10/2022	0001	001	18170	465,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF10/2022	0001	001	18170		465,00
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>465,00</b>	<b>465,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18122	4.158,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18122		4.158,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>4.158,00</b>	<b>4.158,00</b>
22/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF10/2022	0001	001	18146	4.650,00	
22/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF10/2022	0001	001	18146		4.650,00
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>4.650,00</b>	<b>4.650,00</b>
23/10/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	18182	310,00	
23/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	18182		310,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>310,00</b>	<b>310,00</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	18098	31.000,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	18098		31.000,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18110	2.790,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18110		2.790,00
31/10/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 10/2022	0001	001	18134	12.400,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 10/2022	0001	001	18134		12.400,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>46.190,00</b>	<b>46.190,00</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>60.028,00</b>	<b>60.028,00</b>
03/11/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 99  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 11/2022	0001	001	18195	1.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEIS 11/2022	0001	001	18195		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	18159	205,00	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	18159		205,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
17/11/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 11/2022	0001	001	18207	4.100,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 11/2022	0001	001	18207		4.100,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>
18/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 1/2022	0001	001	18171	615,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 1/2022	0001	001	18171		615,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18123	2.790,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18123		2.790,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.790,00</b>	<b>2.790,00</b>
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF11/2022	0001	001	18147	6.150,00	
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF11/2022	0001	001	18147		6.150,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>6.150,00</b>	<b>6.150,00</b>
23/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	18183	410,00	
23/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	18183		410,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	18099	41.000,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	18099		41.000,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18111	3.690,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18111		3.690,00
30/11/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 11/2022	0001	001	18135	16.400,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 11/2022	0001	001	18135		16.400,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>61.090,00</b>	<b>61.090,00</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>76.360,00</b>	<b>76.360,00</b>
03/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 12/2022	0001	001	18196	1.000,00	
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: , NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 100  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEIS 12/2022	0001	001	18196		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	18160	252,50	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	18160		252,50
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
17/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 12/2022	0001	001	18208	5.050,00	
17/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 12/2022	0001	001	18208		5.050,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.050,00</b>
18/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	18172	757,50	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	18172		757,50
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>757,50</b>	<b>757,50</b>
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18124	3.690,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18124		3.690,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.690,00</b>	<b>3.690,00</b>
22/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 12/2022	0001	001	18148	7.575,00	
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 12/2022	0001	001	18148		7.575,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>7.575,00</b>	<b>7.575,00</b>
23/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	18184	505,00	
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	18184		505,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	18100	50.500,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	18100		50.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	18112	4.545,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	18112		4.545,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 12/2022	0001	001	18136	20.200,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 12/2022	0001	001	18136		20.200,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	504.400,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	2.522,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	5.044,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS 101  
 Nº PROCESSO 979/2023  
 Assinatura /

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	7.566,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	12.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	45.486,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	50.440,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	75.660,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	103.922,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	201.760,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	18211		103.922,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		45.486,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		50.440,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		201.760,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		75.660,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		7.566,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		2.522,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		5.044,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		504.400,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>1.084.045,00</b>	<b>1.084.045,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>1.102.875,00</b>	<b>1.102.875,00</b>

# Balço Patrimonial

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: NIRE:

21600076013 - Data: 11/04/2018

FOLHAS 102  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

Página 15 de 29

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	1.139.347,00	D
1.01	Ativo Circulante	1.024.347,00	D
1.01.01	Disponibilidades	1.024.347,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.024.347,00	D
1.07	Ativo não Circulante	115.000,00	D
1.07.04	Imobilizado	115.000,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	115.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	115.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	78.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	37.000,00	D
2	*** Passivo ***	1.139.347,00	C
2.01	Passivo Circulante	131.045,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	131.045,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	126.500,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	126.500,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	126.500,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.545,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.008.302,00	C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	208.302,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	208.302,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.139.347,00 (Hum Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais) .

Declaramos para todos os fins que as informações constantes neste balanço são fidedignos e correspondem a verdade, e nos responsabilizamos por elas.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

NIRE: 21600076013 - Data: 11/04/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone:

FOLHAS 103

Nº PROCESSO 279/2023

Assinatura

Página 16 de 29

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	504.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	504.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	504.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	45.486,00
020.01	Impostos Faturados	45.486,00
020.01.05	Simples	45.486,00
(=) 030	Receita Líquida	458.914,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	264.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	62.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	201.760,00
(=) 060	Lucro Bruto	194.714,00
(-) 070	Despesas Operacionais	90.792,00
070.01	Despesas Administrativas	90.792,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	103.922,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	103.922,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	103.922,00

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022



# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 105  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura 1

Página 18 de 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 106  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura 1

Página 19 de 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Vend			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Continua...

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 107  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Página 20 de 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora

Continua...

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 108  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Página 21 de 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 110  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pró	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos:					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 111  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora

## Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora

Continua...

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 113  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura /

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora

Continua..

**Plano de Contas**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lí	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na ROD BR 226, nº 1910, bairro CAMPOS DANTAS, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.169.852/0001-78 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076013 por despacho de 11/04/2018.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Janes Santos Viana  
CPF: 730714982-68  
Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva  
CPF 850665403-34  
CRC-MA 9283  
Tecnico Contabil



FOLHAS 116  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 18:58 SOB Nº 20230667643.  
PROTOCOLO: 230667643 DE 18/05/2023. NIRE: 21600076013.  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

## Balanco Patrimonial

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contábil

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone:

NIRE: 21600076013 - Data: 11/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	1.139.347,00	D
1.01	Ativo Circulante	1.024.347,00	D
1.01.01	Disponibilidades	1.024.347,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.024.347,00	D
1.07	Ativo não Circulante	115.000,00	D
1.07.04	Imobilizado	115.000,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	115.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	115.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	78.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	37.000,00	D
2	*** Passivo ***	1.139.347,00	C
2.01	Passivo Circulante	131.045,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	131.045,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	126.500,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	126.500,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	126.500,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.545,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.008.302,00	C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	208.302,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	208.302,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.139.347,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Declaramos para todos os fins que as informações constantes neste balanço são fidedignos e correspondem a verdade, e nos responsabilizamos por elas.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Janes Santos Viana  
 CPF: 73071498268  
 Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva  
 CPF: 85066540334  
 CRC 9283-MA  
 Técnico Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

NIRE: 21600076013 - Data: 11/04/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	504.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	504.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	504.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	45.486,00
020.01	Impostos Faturados	45.486,00
020.01.05	Simples	45.486,00
(=) 030	Receita Líquida	458.914,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	264.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	62.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	201.760,00
(=) 060	Lucro Bruto	194.714,00
(-) 070	Despesas Operacionais	90.792,00
070.01	Despesas Administrativas	90.792,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	103.922,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	103.922,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	103.922,00

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.169.852/0001-78

NIRE: 21600076013 DATA DO REGISTRO: 11/04/2018

ROD BR 226, Nº 1910, BAIRRO: CAMPOS DANTAS, CEP:65.760-000,

PRESIDENTE DUTRA - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 1.139.347,00/131.045,00 = 8,69$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT : 131.045,00 / 1.139.347,00 = 0,11$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 1.139.347,00/131.045,00 = 8,69$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA:  $AC - ESTOQUE/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:  $DISPONIVEL/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

PRESIDENTE DUTRA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 120  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

Página 4 de 6  
FOLHA 10

Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede social na cidade PRESIDENTE DUTRA - MA ROD BR 226, Nº 1910, BAIRRO: CAMPOS DANTAS, CEP: 65.760-000, inscrita no CNPJ: 30.169.852/0001-78, CONTRATO SOCIAL, arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 11/04/2018, sob o NIRE: 21600076013.

### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

### 1.3 - Seguintes/atividades

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

### 2.2 - Práticas Contábeis

#### Regime de competência

### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Estoques

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS 121  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Página 5 de 6

Fortes Contábil

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 800.000,00, dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: JANES SANTOS VIANA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 09:02 SOB N° 20230650295.  
PROTOCOLO: 230650295 DE 16/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307405928. CNPJ DA SEDE: 30169852000178.  
NIRE: 21600076013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302854912		
NIRE : 21600076013					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600076013	30.169.852/0001-78	11/04/2018	11/04/2018		
Endereço Completo					
Rodovia BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social					
SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE ESCOLAR GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANES SANTOS VIANA	730.714.982-68	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JANES SANTOS VIANA	730.714.982-68	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
17/05/2023	20230650295	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 17:30:55 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPL4XGEU.



MAC2302854912

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

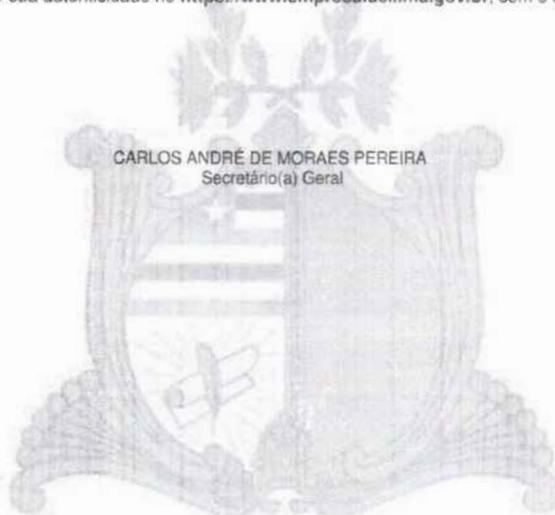
Certificamos que LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302854941
NIRE 21600076013 CNPJ 30.169.852/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 226, Nº 1910, xxxxx, CAMPOS DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230650295	17/05/2023	BALANCO
904	T2160007601	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220892970	03/08/2022	BALANCO
307	20220824274	11/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220824266	11/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220824266	11/07/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	20180295900	11/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	20180295900	11/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 17:31:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5F1FTMVN.



MAC2302854941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANES SANTOS VIANA ✓  
CPF: 730.714.982-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:10 do dia 29/05/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **FD24.CBB9.A9F6.6CCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.169.852/0001-78  
**Razão Social:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓  
**Endereço:** ROD BR 226 1910 / CAMPOS DANTAS / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072606351714972142

Informação obtida em 03/08/2023 14:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS

127

Nº PROCESSO

279/2023

Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANES SANTOS VIANA ✓

CPF: 730.714.982-68

Certidão nº: 23394022/2023

Expedição: 29/05/2023, às 10:51:28 ✓

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANES SANTOS VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **730.714.982-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 096548/23

**Data da Certidão:** 02/05/2023 09:04:28

CPF/CNPJ 30169852000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 10:45:59 ✓



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 038323/23

**Data da Certidão:** 29/05/2023 10:44:16

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 30169852000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Número:** 00001298382023

**Data de expedição:** 03/08/2023 09:01:03 ✓

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **30.169.852/0001-78** e Inscrição Municipal 1206 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 30.169.852/0001-78

**Inscrição Municipal:** 1206

**Razão Social:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Atividade:** 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**Endereço:** RODOVIA BR 226 - AO LADO DA POUSADA COLIBRI

**Número:** 1910

**Bairro:** CAMPOS DANTAS

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
11/04/2018

**Código de validação:** 4984C75302F39518B4903013C7108C17

**Data de validade da certidão:** 01/11/2023 ✓

**Finalidade:** REGULARIZAÇÃO FISCAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS  
O LEGISLATIVO UNIDO  
CNPJ Nº 35.156.645/0001-00



FOLHAS 130  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Colinas – MA, inscrita no CNPJ sob nº 35.156.645/0001 - 00, situada na Praça do Mercado Central – Centro da cidade de Colinas – MA, Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 30.169.852/0001-78**, com sede na Rodovia Br 226 – nº 1910 – Bairro Campos Dantas cidade de Presidente Dutra - MA, prestou **serviços de** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de gradil de ferro no muro da Câmara Municipal de Colinas - MA

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas- (MA), 30 de dezembro de 2022.

Dr. Sezotris Francisco Paé Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

DOCUMENTAÇÃO  
DA EMPRESA  
F. J. ARAGÃO COSTA



**AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS**

**F J ARAGÃO COSTA**

CNPJ: 13.471.191/0001-11

RUA DA CAEMA, 25 ALTO DO CALHAU - VILA CONCEIÇÃO

CEP: 66.071-70- SÃO LUÍS -MA

FONE: (98) 4141-3360/ 98118-3117/ EMAIL: [ac\\_aragaocosta@hotmail.com](mailto:ac_aragaocosta@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa. **F.J ARAGÃO COSTA - CNPJ: 13.471.191/0001-11** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), 16 de agosto de 2023

*F. J. Aragão Costa*  
**F.J ARAGÃO COSTA -**  
**CNPJ: 13.471.191/0001-11**  
**Francisco Jesselino Aragão Costa**  
**CPF: 266.686.533-91**



**AC ARAGÃO COSTA EMPREENDIMENTOS**

**F J ARAGÃO COSTA**

CNPJ: 13.471.191/0001-11

RUA DA CAEMA, 25 ALTO DO CALHAU - VILA CONCEIÇÃO

CEP: 66.071-70- SÃO LUÍS -MA

FONE: (98) 4141-3360/ 98118-3117/ EMAIL: [ac\\_aragaocosta@hotmail.com](mailto:ac_aragaocosta@hotmail.com)

**Á**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CARTA CONVITE Nº. 04/2023/CPL**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**

A empresa, **F.J ARAGÃO COSTA - CNPJ: 13.471.191/0001-11**, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99)**.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), 16 de agosto de 2023

*F. J. Aragão Costa*  
**F.J ARAGÃO COSTA -**  
**CNPJ: 13.471.191/0001-11**  
**Francisco Jesselino Aragão Costa**  
**CPF: 266.686.533-91**



AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS

**F J ARAGÃO COSTA**

CNPJ: 13.471.191/0001-11

RUA DA CAEMA, 25 ALTO DO CALHAU - VILA CONCEIÇÃO

CEP: 66.071-70- SÃO LUÍS -MA

FONE: (98) 4141-3360/ 98118-3117/ EMAIL: [ac\\_aragaocosta@hotmail.com](mailto:ac_aragaocosta@hotmail.com)

Á  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº. 04/2023/CPL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **F.J ARAGÃO COSTA - CNPJ: 13.471.191/0001-11** D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006** e **Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), 16 de agosto de 2023

*F. J. Aragão Costa*

**F.J ARAGÃO COSTA -**

**CNPJ: 13.471.191/0001-11**

**Francisco Jesselino Aragão Costa**

**CPF: 266.686.533-91**

# REQUEFIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHAS <u>136</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA				Nº PROCESSO <u>279/2023</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JOSE EDMILSON COSTA		(mãe) TERESINHA ARAGAO COSTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1966		IDENTIDADE (número) 2006002000237		Órgão emissor SSP	
				UF CE	
				CPP(número) 266.686.533-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONDOMÍNIO TORRES DO SOL				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO ALAMEDA 05 BL O AP 102		BAIRRO/DISTRITO BEQUIMÃO		CEP 65.061-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL F. J. ARAGAO COSTA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL				NÚMERO 635	
COMPLEMENTO A SALA 01		BAIRRO/DISTRITO INHAUMA		CEP 65.138-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551	
MUNICÍPIO RAPOSA		UF PAÍS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2511000 Atividade secundária 2512800 2330302 4923002 4924800 7711000 7732201		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO P/USO NA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. J. Aragao Costa</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Mana Silva de Brito</i> Silvana Mana Silva de Brito Juizador Singular do Registro Mercantil 076471		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO REQUERENTE: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA CNPJ: 2006002000237 NIRE: 2006002000237 UF: CE CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 2587 CÓDIGO DO ATO: 080 CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXXXXX NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXXX UF ANTERIOR: XX ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>[Assinatura]</i> Nº AD 037.179 01210			

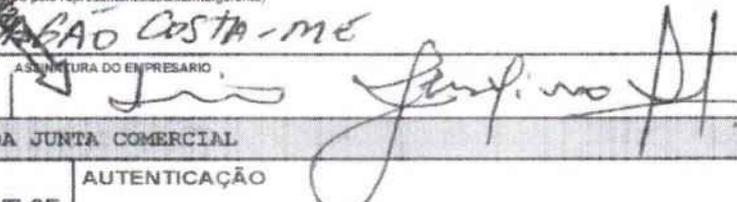


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHAS 137  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE EDMILSON COSTA		(mãe) TERESINHA ARAGAO COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1966	IDENTIDADE (número) 2006002000237	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 266.686.533-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONDOMÍNIO TORRES DO SOL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ALAMEDA 05 BL O AP 102	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMÃO	CEP 65.061-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F. J. ARAGAO COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 635
COMPLEMENTO A SALA 01	BAIRRO/DISTRITO INHAUMA	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2511000 Atividade secundária 7739003 7739099 8230001 9001906 8122200 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. J. Aragão Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Aragão Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de B.</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil 01/04/11	AUTENTICAÇÃO	 <b>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> OFÍCIO DO REGISTRO EM 01/04/2011 Nº 01/2011 Nº 01/2011 Nº 01/2011 FRANCISCO ARAGAO COSTA  Nº AD 037.178 10	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101784781</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHAS <u>138</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA</b>				Nº PROCESSO <u>279/2023</u>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIEN (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) <b>JOSE EDMILSON COSTA</b>		(mãe) <b>TERESINHA ARAGÃO COSTA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>25/11/1966</b>	IDENTIDADE (número) <b>2006002000237</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>CE</b>	CPF (número) <b>266.686.533-91</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>CONDOMÍNIO TORRES DO SOL</b>				NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO <b>ALAMEDA 05 BL O AP 102</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEQUIMÃO</b>	CEP <b>65.061-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>					UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>F. J. ARAGÃO COSTA - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DA CAEMA</b>				NÚMERO <b>25</b>	
COMPLEMENTO <b>A, R XAVIER CHAVES VL CONCEIÇÃO LT ALTOS DO CALHAU</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CALHAU</b>	CEP <b>65.071-710</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2587</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>fjaragaocosta@bol.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>CEM MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) <b>2511000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS</b>				
Atividade Principal <b>2511000</b>	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL				
Atividade secundária <b>2512800</b>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO P/USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL				
<b>2330302</b>	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA				
<b>4923002</b>	TRANSPORTE ESCOLAR				
<b>4924800</b>	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
<b>7711000</b>	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO				
<b>7732201</b>	ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO				
<b>7711000</b>	ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS				
<b>7732201</b>	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/03/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13471191000111</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>F. J. ARAGÃO COSTA - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>03/07/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		AUTENTICAÇÃO			
 <b>Maria Anete Santos Soares</b> Juizadora Singular <b>07/07/2015</b>					
		MA1201505120542			

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DR TITO - ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3234 2116  
e-mail: cartorio10soares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO  
JESSELINO ARAGÃO COSTA. Em test<sup>o</sup> da  
verdade, São Luís-MA, 06 de Julho de 2015 às 14:20:09.

Karolyne dos Santos - escreve



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151013462  
Protocolo : 151013462 de 06/07/2015 NIRE: 21101784781

F. J. ARAGÃO COSTA ME

Chancela : EF0D4A87F8EAA483C2B46F2FFE09651949D3FE76

São Luís, 07/07/2015

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO  
JESSELINO ARAGÃO COSTA. Em test<sup>o</sup> da  
verdade, São Luís-MA, 06 de Julho de 2015 às 14:20:09.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Karolyne dos Santos - escreve

JUCEMA



CPFSM08KSLAM



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoitolitosoares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO  
JESSELINO ARAGAO COSTA. Em test. da  
verdade. São Luis-MA, 06 de Julho de 2015 às 11:20:09.

Karolyne dos Santos - escrevente



**JUCEMA**  
Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 20151013462  
Protocolo : 151013462 de 06/07/2015 NIRE: 21101784781  
F. J. ARAGÃO COSTA ME  
Chancela : EF0D4A87F8EAA483C2B46F2FFE09651949D3FE76



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO  
JESSELINO ARAGAO COSTA. Em test. da  
verdade. São Luis-MA, 07/07/2015  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral  
Karolyne dos Santos - escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2151770547

NOME  
FRANCISCO JESSELINO APAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
2006002000237 SSP CE

CPF  
266.686.533-91

DATA NASCIMENTO  
25/11/1966

FILIAÇÃO  
JOSE EDMILSON COSTA  
TERESINHA APAGAO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
02 02 02

Nº REGISTRO  
04207950080

VALIDADE  
05/03/2027

1ª HABILITAÇÃO  
17/04/1985

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALESA, CE

DATA EMISSÃO  
08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45521873501  
CE185422039

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

FOLHAS 142  
Nº PROCESSO 279/2023

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FOLHAS 143  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.471.191/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2011
NOME EMPRESARIAL F. J. ARAGAO COSTA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal ✕ 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : A RUA XAVIER CHAVES; : VILA CONCEICAO; : LOTEAMENTO ALTOS ; : DO CALHAU;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FJARAGAO COSTA@BOL.COM.BR
TELEFONE (98) 3252-3360		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 17:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. J. ARAGAO COSTA** ✓  
CNPJ: **13.471.191/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

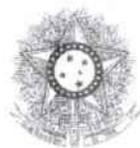
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:43 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **BF7C.88A6.DB32.172B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS 145  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. J. ARAGAO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.471.191/0001-11

Certidão nº: 16094790/2023

Expedição: 17/04/2023, às 14:59:12

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. ARAGAO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.471.191/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.471.191/0001-11  
**Razão Social:** F J ARAGAO COSTA ME  
**Endereço:** R DA CAEMA/XAVIER CHAVES 25 A VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO  
LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080501183508837627

Informação obtida em 05/08/2023 01:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, sediada na Av. Principal, nº 635-A, Sala 01, Inhauma – Raposa – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.471.191/0001-11, executou os serviços de fabricação e instalação de peças componentes de uma academia para o funcionamento ao ar livre, em logradouro público, na Sede do município de Santa Helena, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena-MA, 30 de julho de 2014.

7º Tabelionato  
*[Signature]*  
Marta de Lourdes Lobato  
Sec. de Administração  
e Finanças

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Deputado Lauro de Souza, 6, quadra D, Colônia CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3226-2266

**COPIA AUTENTICADA**  
Reprodução fiel do documento original apresentado.  
Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40  
São Luís, 31/05/2019 12:59:36 Elaine 3466

Elaine Dias Bandeira - Escrevente

PROCURADOR GERAL  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000046473923

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Deputado Lauro de Souza, 6, quadra D, Colônia CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3226-2266

RECONHECIDO, por semelhança, a(s) firme(s) de:  
MARIA DE LOURDES LOBATO

Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40  
São Luís, 31/05/2019 12:59:36 Elaine 3466  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente

7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Deputado Lauro de Souza, 6, quadra D, Colônia CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3226-2266



**F J ARAGÃO COSTA**  
Av. Principal, 635: A; Sala 01 - Inhauma - Raposa-MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "ÚNICA"

Município: Raposa-MA

470

CNPJ: 13.471.191/0001-11

FOLHAS 148

Insc. Municipal: 56224

Nº PROCESSO 279/2023

Natureza da Operação

Assinatura

Via de Transporte:

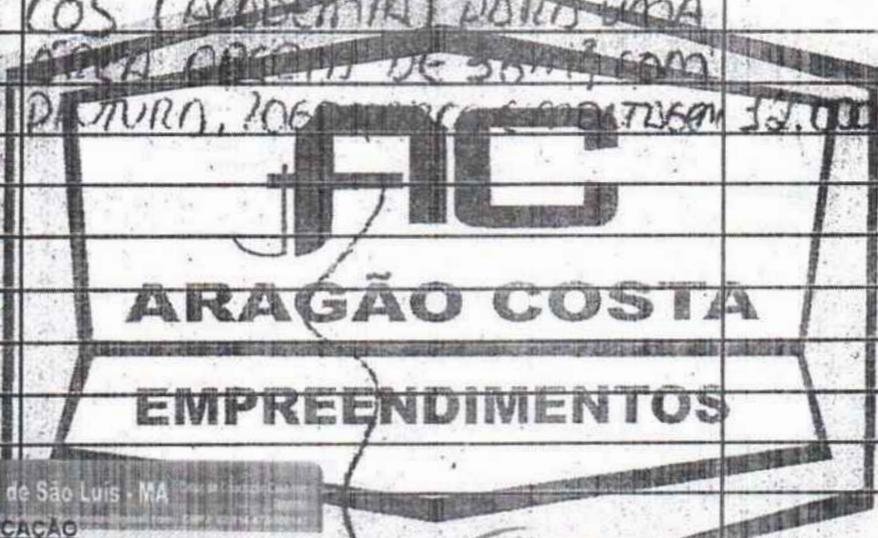
Data da Emissão 17 de 12 de 2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO A  B  C  D  E  F  G  H  I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HELENA  
Endereço: PRAÇA JOSE SORNEY Nº 178 Bairro: CENTRO  
Município: SANTO HELENA Estado: MARANHÃO  
CNPJ: 06.226.583/0001-50 Insc. Est.: ..... Insc. Munic.: .....  
Condições de Pagamento: ..... Data: 17 de DEZEMBRO de 2013

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	UMD.	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONFECCAO DE UM CONJUNTO DE 10 REINHOS PARA EXERCICIOS FISICOS (ACADEMIA) PARA UMA AREA ABERTA DE 30Mx30M DE LARGURA, 706 M <sup>2</sup> e 30000,00	12.000,00	12.000,00



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 31/05/2019 Emol+Ferc R\$4,40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA



IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

% = R\$

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 12.000,00

ISS...5... % R\$ 600,00

Total Desta Nota R\$ 12.600,00

R. A. CARDOSO MARQUES. Rua São Sebastião, Ipassé, Nº 23/A - Japão - São Luis-MA. CNPJ: 05.297.066/0001-09 - Insc. Muni.: 4769100-1  
10 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "Única" - 50x3 de 251 a 750 - Aut. nº 089 - Pref. Munic. de Raposa - Em: 13/12/2012 - Val.: 13/12/2015

Recebi(emos) de F J ARAGÃO COSTA

os serviços constantes da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Serie "Única"

RECEBIDOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMSH-MA - 02
FOLHAS Nº: _____
Pro. Adm: 437/2013
Servidor: _____

CONTRATO Nº 01/C/024/2013  
PROC. ADM Nº 437/2013

FOLHAS 149  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA F. J. ARAGÃO COSTA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, situada à Praça José Sarney, nº 178, Centro, Santa Helena -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças a Sra. **MARIA DE LOURDES WEBER LOBATO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 043410672011-9 e do CPF nº 251.995.523-68, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, situada na Av. Principal, nº 635-A, Sala 1 - Inhauma - Raposa-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.191/0001-11, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Cédula de Identidade nº 2006002000237 SSP/CE do CPF nº 266.686.533-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a fabricação e instalação de peças componentes de uma academia para o funcionamento ao ar livre, em logradouro público, na Sede do município de Santa Helena, de interesse da secretaria municipal de Administração e Finanças.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Convite nº 024/2013 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

C.N.P.J: 06.226.583/0001-50 End.: Praça José Sarney, 178 - Centro CEP: 65.208-000  
☎/☎ : (098) 3382-0957 / 3382-1106 SANTA HELENA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMSH-MA - CPL

FOLHAS Nº:

Pro. Adm: 437/13

Servidor:

FOLHAS 150

Nº PROCESSO 279/2023

Assinatura

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	Fabricação e instalação de peças componentes de uma academia para funcionamento ao ar livre, em logradouro público, na Sede do município de Santa Helena, com 36m <sup>2</sup> em tubo Metalon 80x80, em chapa 14 preta com pintura e solda em tubo de 1/ 2" com 24 peças.	Und.	01	R\$ 35.000,00

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios, classificadas abaixo:

Recurso: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 02 – Executivo;

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena;

Unidade: 02.10 – Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Sub-Unidade: 02.10.01 - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Função: 02.10.01.27 – Desporto e Lazer;

Sub-função: 02.10.01.27.812 – Desporto Comunitário/Lazer;

Prog./Proj: 02.10.01.27.812.0495.2013 – Operacionalização das Atividades Culturais/Desportivas;

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias.

**Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade as especificações técnicas.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) equipamentos(s) locado(s), mediante apresentação de nota fiscal, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais,

C.N.P.J: 06.226.583/0001-50

End.: Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000

☎/✉ : (098) 3382-0957 / 3382-1106

SANTA HELENA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMSH-MA - C...	
FOLHAS Nº:	
Pro. Adm:	439/12
Servidor:	Jed

FOLHAS 151  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Helena será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

**Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através do termo de aditamento.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e

10.2.2. Fiscalizar os serviços executados.

10.3. Constituem obrigações da Contratada:

C.N.P.J: 06.226.663/0001-60 End.: Praça José Sarney, 178 - Centro CEP: 65.208-000  
☎/☎: (098) 3382-0957 / 3382-1106 SANTA HELENA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMSH-MA - CPM

FOLHAS Nº: \_\_\_\_\_  
Pro. Adm: 13/13  
Servidor: \_\_\_\_\_

FOLHAS 152  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

- 10.3.1. Executados os serviços na forma ajustada;
- 10.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- 10.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- 10.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

13.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

13.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

C.N.P.J: 06.226.583/0001-50 End.: Praça José Sarney, 178 - Centro CEP: 65.208-000  
Tel: (098) 3382-0957 / 3382-1106 SANTA HELENA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMSH-MA - CP  
FOLHAS Nº: \_\_\_\_\_  
Pro. Acm: 437 / 19  
Servidor: \_\_\_\_\_

FOLHAS 153  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

13.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 13.2.1.

13.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Helena ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Helena poderá aplicar as seguintes sanções:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 13.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 13.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.4.2 e 13.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens 13.4.1, 13.4.3 e 13.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 13.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

13.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Helena.

C.N.P.J: 06.226.583/0001-50 End.: Praça José Sarney, 178 - Centro CEP: 65.208-000  
Tel/Fax: (098) 3382-0957 / 3382-1106 SANTA HELENA-MA

A



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PMSH-MA - 02	
FOLHAS Nº:	_____
Pro. Adm:	1111
Servidor:	_____

FOLHAS 154  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Clausula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

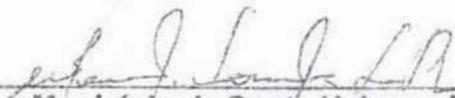
14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

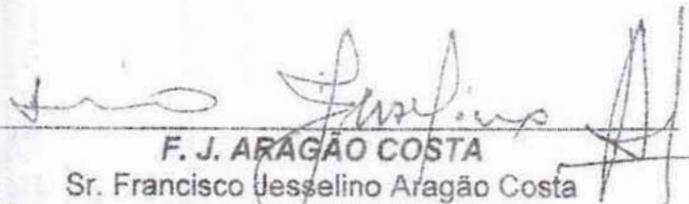
**Clausula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena (MA), 10 de dezembro de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
**Município de Santa Helena - MA**  
 Secretaria Municipal Administração e Finanças  
 Sra. Maria de Lourdes Lobato  
 Secretária Municipal  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
**F. J. ARAGÃO COSTA**  
 Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa  
 Representante Legal  
 Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 044.219.844-85  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 958.263.353-00

C.N.P.J: 06.226.583/0001-50 End.: Praça José Sarney, 178 - Centro CEP: 65.208-000  
 Tel: (098) 3382-0957 / 3382-1106 SANTA HELENA-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/C/021/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA F. J. ARAGÃO COSTA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, situada à Praça José Sarney, nº 178, Centro, Santa Helena -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças a Sra. **MARIA DE LOURDES LOBATO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 043410672011-9 e do CPF nº 251.995.523-68, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, situada na Av. Principal, nº 635-A, Sala 1 – Inhauma - Raposa-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.191/0001-11, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Cédula de Identidade nº 2006002000237 SSP/CE do CPF nº 266.686.533-91, doravante, neste ato, denominada contratada, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento de contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo de aditamento de contrato tem por objeto aditivar o prazo de vigência expresso na cláusula quinta do contrato inicial, em mais 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período ou até a conclusão do processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam inalteradas.

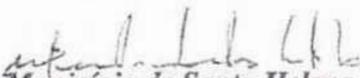
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

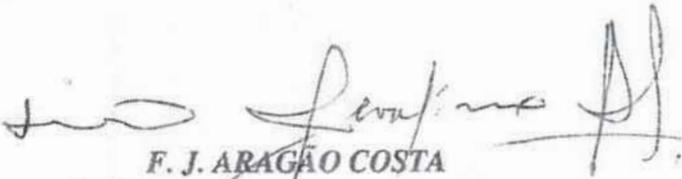


FOLHAS 150  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Helena (MA), 20 de Dezembro de 2013.

  
Município de Santa Helena - MA  
Secretaria Municipal Administração e Finanças  
Sra. Maria de Lourdes Lobato  
Secretária Municipal  
Contratante

  
F. J. ARAGÃO COSTA  
Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Wilton C. Alves CPF nº 052050473-82

Nome: Jean Carlos Costa Almeida CPF nº 054.113.683-67

## Termo de Abertura

FOLHAS 159  
Nº PROCESSO 279/2023  
- Ative /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. ARAGÃO COSTA - EPP, município São Luís, CNPJ nº 13.471.191/0001-11, Número de Registro (NIRE) 21101784781.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/04/2011

Atos constitutivo: 21101784781

São Luís, 01/01/2022

---

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA  
Empresário  
CPF 266.686.533-91

---

TARSIS SOARES BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 8487

## Termo de Encerramento

FOLHAS 158  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F. J. ARAGÃO COSTA - EPP.

São Luís, 31/12/2022

---

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA  
Empresário  
CPF 266.686.533-91

---

TARSIS SOARES BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 8487



FOLHAS 159  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. ARAGÃO COSTA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	
51606984349	



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307807643 em 24/05/2023, protocolo 230553397. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. J. ARAGÃO COSTA - EPP
Número de Registro:	21101784781
CNPJ:	13471191000111
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Número de Folhas:	69
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 12:44 SOB Nº 20230553397.  
PROTOCOLO: 230553397 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307807643. NIRE: 21101784781.  
F. J. ARAGÃO COSTA - EPP

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

FOLHAS 161  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À  
F J ARAGÃO COSTA -EPP  
CNPJ(MF) 13.471.191/0001-11  
RUA DA CAEMA, Nº 25 – BAIRRO: CALHAU, SÃO LUIS - MA.

Senhor (es),

Atestamos que a referida empresa acima mencionada supriu com todas os requisitos de entrega e instalação de 5 abrigos fixos com medidas de 3,00 x 2,00 mts e 4,00 x 2,00 mts, também concluiu com exatidão a entrega de 10 unidades de caixas móveis de lixo seco, dispondo-as em diversos pontos do Município. De interesse da Secretaria de obras e infraestrutura do Município de Buriti/MA, sem mais nada a declarar.

BURITI - MA, 22 de Novembro de 2016. ✓



**RAFAEL MESQUITA BRASIL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**FOLHAS 162  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura 1**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98215881 CNPJ: 13471191000111  
NOME EMPRESARIAL: F.J ARAGÃO COSTA  
NOME FANTASIA: AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/07/2015  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21101784781  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12355910  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/07/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25  
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710  
COMPLEMENTO: : A RUA XAVIER CHAVES; : VILA BAIRRO: ALTO DO CALHAU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25  
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710  
COMPLEMENTO: : A RUA XAVIER CHAVES; : VILA BAIRRO: ALTO DO CALHAU

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	fjaragaocosta@bol.com.br
	fjaragaocosta@bol.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			FOLHAS 163
null			Nº PROCESSO 279/2023
			Assinatura
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
251280000	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL		
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	SIM	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	EMPRESARIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>		QUANTIDADE: 3	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 04/09/2023 ✓

DOCUMENTAÇÃO  
DA EMPRESA  
METALÚRGICA SANTA  
CLARA



FOLHAS 165  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: [METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM](mailto:METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM)

Telefone: (88) 9 9967-4601

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda - CNPJ: 24.355.527/0001-05** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

**Irauçuba -CE, 16 de agosto de 2023**

Mônica dos Santos Lopes  
**Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda**  
**CNPJ: 24.355.527/0001-05**  
**Monica dos Santos Lopes**  
**CPF: 014.707.493-27**  
**Socia Administradora.**



FOLHAS 166  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: [METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM](mailto:METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM)

Telefone: (88) 9 9967-4601

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CARTA CONVITE Nº. 04/2023/CPL

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**

A empresa **Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda - CNPJ: 24.355.527/0001-05**, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

**Irauçuba -CE, 16 de agosto de 2023**

Monica dos Santos Lopes  
**Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda**  
**CNPJ: 24.355.527/0001-05**  
**Monica dos Santos Lopes**  
**CPF: 014.707.493-27**  
**Socia Administradora.**



FOLHAS 167  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: [METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM](mailto:METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM)

Telefone: (88) 9 9967-4601

**CARTA CONVITE Nº. 04/2023-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESAS  
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda - CNPJ: 24.355.527/0001-05**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006e Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

**Irauçuba -CE, 16 de agosto de 2023**

Monica dos Santos Lopes

**Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda**

**CNPJ: 24.355.527/0001-05**

**Monica dos Santos Lopes**

**CPF: 014.707.493-27**

**Socia Administradora.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.355.527/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA ✓
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA SANTA CLARA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL COITE	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.620-000	BAIRRO/DISTRITO COITE	MUNICÍPIO IRAUCUBA	UF CE
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9967-4601
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 08:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS 170  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202135551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300183988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

IRAUCUBA

Local

7 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6195364 em 10/07/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231114214 - 07/07/2023. Autenticação: B1D35A96F729D93FB44A1A81ECD879A18660C0A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/111.421-4 e o código de segurança CUKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 171  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.421-4	CEP2300183988	07/07/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	07/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6195364 em 10/07/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231114214 - 07/07/2023. Autenticação: B1D35A96F729D93FB44A1A81ECD879A18660C0A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/111.421-4 e o código de segurança CUKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**1. MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES**, brasileira, casada, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262. e-mail monicalopesef@gmail.com. Neste ato constitui seu outorgado **procurador** o Sr. JOSE SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 316.550.683-34 e do RG 20083983982 – SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Jorge Domingues, 1218, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, e-mail: jotavvieira@gmail.com

Único sócio da Sociedade Limitada, **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23202135551 em sessão de 23 de Junho de 2021, com sede na cidade de Irauçuba, na Vila Coite, nº 12, Coite, CEP 62.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 24.355.527/0001-05, decide alterar seu Contrato Social, e o faz mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula 1ª – Alteração de Atividade Economia (Principal e Secundária)**

A sociedade limitada terá como objeto as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

**2512-8/00** - Fabricação de Esquadrias de Metal

**Atividades Secundárias:**

**7732-2/01** - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes

**4399-1/01** - Administração de Obras

**4292-8/01** - Montagem de Estruturas Metálicas

**2539-0/01** - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda

**4330-4/02** - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material

**4330-4/99** - Outras Obras de Acabamento da Construção

**Cláusula 2ª – Alteração Sócio/Administração**

A administração da sociedade limitada caberá **MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### Cláusula 3ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

### Cláusula 4ª – Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolve o sócio quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**

**1. MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES**, brasileira, casada, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262.

### **CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Irauçuba, estado do Ceará na Vila Coite, nº 12, Coité – CEP: 62.620-000, adotando para seu estabelecimento o nome de fantasia de “**METALURGICA SANTA CLARA**”.

§ Único: A sociedade limitada não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz, mediante alteração ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

### **CLÁUSULA 2ª – OBJETO**

A sociedade limitada terá como objeto as seguintes atividades:

- a) Fabricação de esquadrias de metal – CNAE - 25.12-8-00;
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE - 77.32-2-01;
- c) Administração de Obras - CNAE - 4399-1/01;
- d) Montagem de Estruturas Metálicas – CNAE - 4292-8/01;
- e) Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda – CNAE - 2539-0/01;



f) Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material - CNAE - 4330-4/02,

g) Outras Obras de Acabamento da Construção - CNAE - 4330-4/99.

**CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa início suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuída:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Monica dos Santos Lopes Fonteles	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 6ª – FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### CLÁUSULA 7ª – EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

#### CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que:

- a) Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

#### CLÁUSULA 9ª – JURISDIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Irauçuba/CE, 7 de Julho de 2023

Monica dos Santos Lopes Fonteles





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 176  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

Documento Principal

## Identificação do Processo

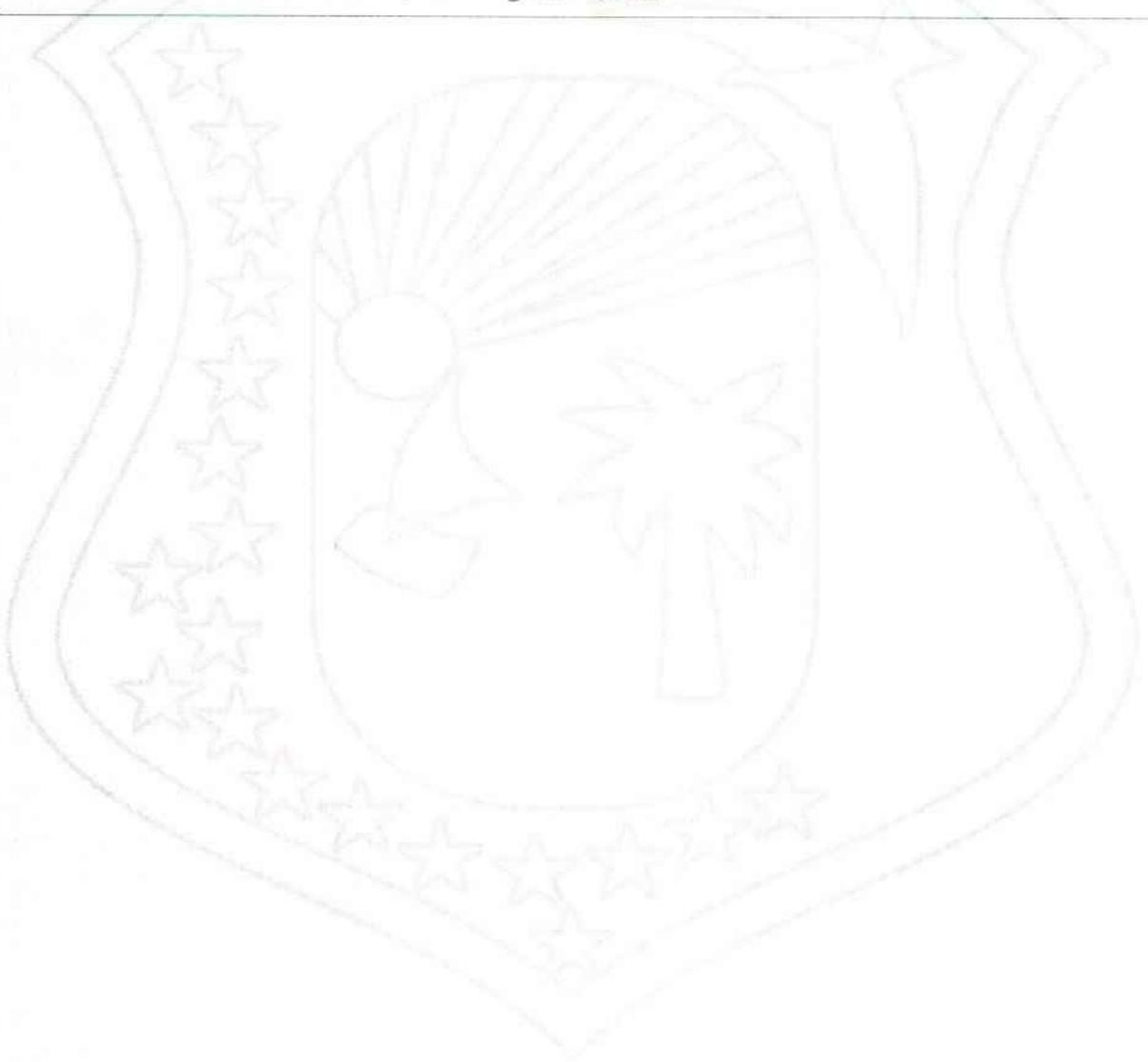
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.421-4	CEP2300183988	07/07/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	07/07/2023

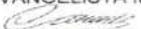
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6195364 em 10/07/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231114214 - 07/07/2023. Autenticação: B1D35A96F729D93FB44A1A81ECD879A18660C0A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/111.421-4 e o código de segurança CUKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE SILVA VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/03/1966, RG Nº 20083983982 SSP-CE, CPF 316.550.683-34, AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 1218, BAIRRO CENTRO, CEP 62620-000, IRAUCUBA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Iraucuba, 07 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSE SILVA VIEIRA  
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, de CNPJ 24.355.527/0001-05 e protocolado sob o número 23/111.421-4 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6195364, em 10/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2023, às 22:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/111.421-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6195364 em 10/07/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231114214 - 07/07/2023. Autenticação: B1D35A96F729D93FB44A1A81ECD879A18660C0A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/111.421-4 e o código de segurança CUKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

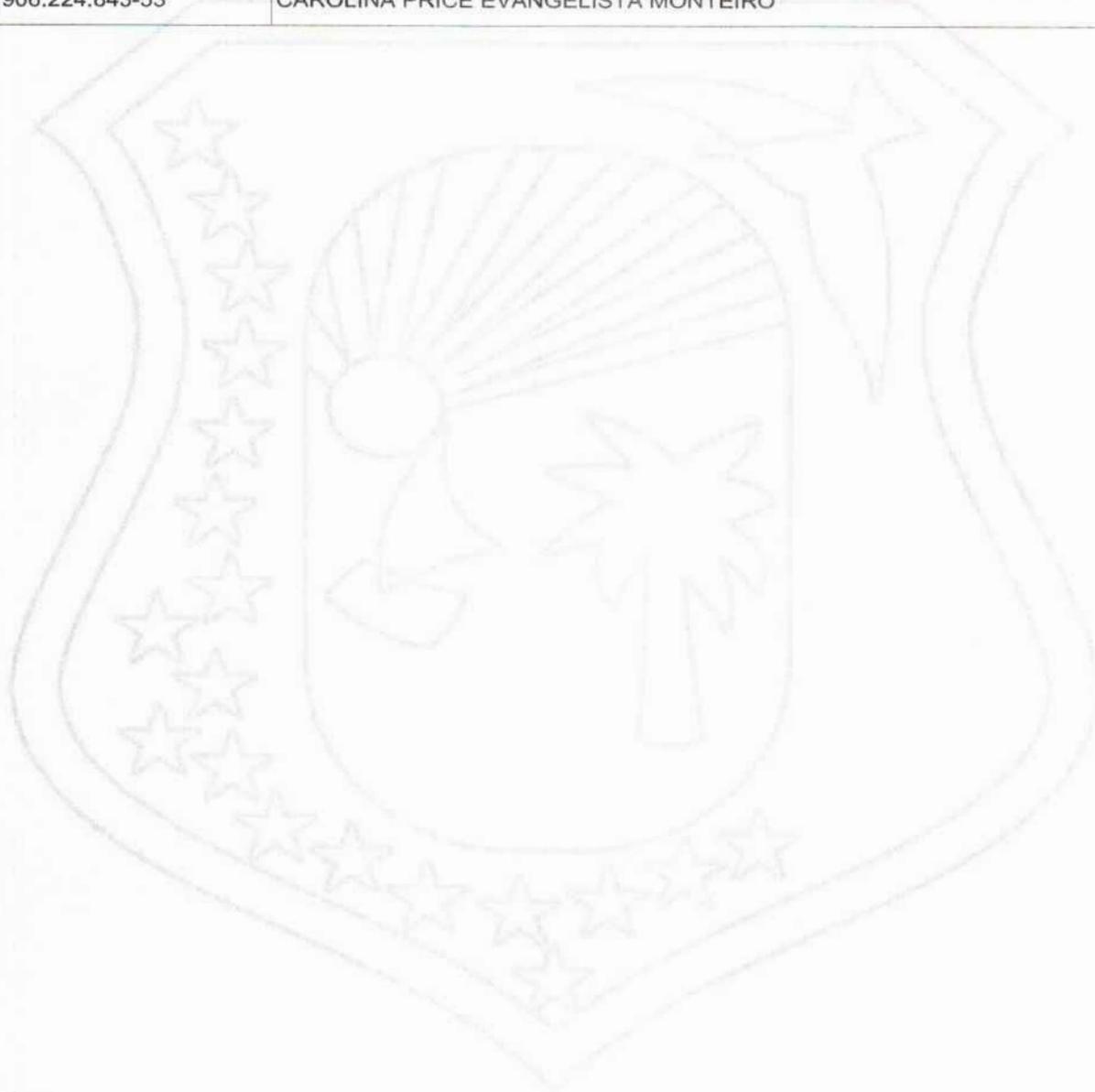
Registro Digital

FOLHAS 179  
Nº PROCESSO 2179/2023  
Assinatura 1

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

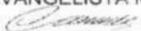


Fortaleza, segunda-feira, 10 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6195364 em 10/07/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231114214 - 07/07/2023. Autenticação: B1D35A96F729D93FB44A1A81ECD879A18660C0A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/111.421-4 e o código de segurança CUKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 10/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS 180  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202135551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2179594628

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IRAUCUBA

Local

18 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 181  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.727-5	CEN2179594628	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 2435527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**1. MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1996, empresária, portadora da Carteira Nacional Habilitação de Registro sob nº. 06235067050 - DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.151.043-55, residente e domiciliada na Vila Coite, s/n, Distrito de Coite, município de Irauçuba, estado do Ceará, CEP 62.620-000. Neste ato constitui seu outorgado **procurador** o Sr. JOSE SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 316.550.683-34 e do RG 20083983982 – SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Jorge Domingues, 1218, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, e-mail: jotavvieira@gmail.com

Único sócio da Sociedade Limitada, **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23202135551 em sessão de 23 de Junho de 2021, com sede na cidade de Irauçuba, na Vila Coite, nº 12, Coite, CEP 62.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 24.355.527/0001-05, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula 1ª - Cessão e Transferência**

O sócio **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificada anteriormente, que neste ato vende e transfere o capital e a titularidade da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **MONICA DOS SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262. Neste ato constitui seu outorgado **Procurador** o JOSE SILVA VIEIRA, já qualificado anteriormente. Declara o sócio vendedor, haver recebido em moeda corrente do país, todos os direitos e haveres, dando plena e irrevogável quitação.

**Cláusula 2ª - Administração da Empresa**

A administração da sociedade limitada caberá **MONICA DOS SANTOS LOPES**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



### **Cláusula 3ª – Ratificação**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

### **Cláusula 4ª – Consolidação do Contrato Social**

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONCOLIDADO**

### **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**

**1. MONICA DOS SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262.

### **CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Irauçuba, estado do Ceará na Vila Coite, nº 12, Coité – CEP: 62.620-000, adotando para seu estabelecimento o nome de fantasia de “**METALURGICA SANTA CLARA**”.

§ Único: A sociedade limitada unipessoal não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz, mediante alteração ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

### **CLÁUSULA 2ª – OBJETO**

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto a seguinte atividade:

- a) Fabricação de esquadrias de metal - **CNAE 25.12-8-00**;
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - **CNAE 77.32-2-01**.

### **CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa início suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e terá prazo de duração indeterminado.



#### CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuída:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Monica dos Santos Lopes	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

#### CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **MONICA DOS SANTOS LOPES**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 6ª – FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### CLÁUSULA 7ª – EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.



§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

#### CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que:

- a) Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

#### CLÁUSULA 9ª – JURISDIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Irauçuba/CE, 18 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
Maria Gislane dos Santos Souza

\_\_\_\_\_  
Monica dos Santos Lopes





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 186

Nº PROCESSO 219/2023

Assinatura [assinatura]

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.727-5	CEN2179594628	11/10/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, de CNPJ 24.355.527/0001-05 e protocolado sob o número 21/151.727-5 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5659613, em 18/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2021, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/151.727-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 188  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 18 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS 189  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100130341

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IRAUCUBA

Local

23 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202135551 em 23/06/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 210909137 - 18/06/2021. Autenticação: 97A0FB4928B8442EE2F5AF196D14F9E96A79. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.913-7 e o código de segurança qD1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/8

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 190  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/090.913-7	CEP2100130341	18/06/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	23/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202135551 em 23/06/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 210909137 - 18/06/2021. Autenticação: 97A0FB4928B8442EE2F5AF196D14F9E96A79. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.913-7 e o código de segurança qD1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

### METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado:

**1. MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1996, empresária, portadora da Carteira Nacional Habilitação de Registro sob nº. 06235067050 - DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.151.043-55, residente e domiciliada na Vila Coite, s/n Distrito de Coite, município de Irauçuba, estado do Ceará, CEP 62.620-000, titular da empresa individual **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA - ME**, estabelecida da Vila Coite, nº 12, Coite, Irauçuba/CE. Com NIRE 2310370766-1, CNPJ sob o nº 24.355.527/0001-05, Neste ato constitui seu outorgado procurador o Sr. JOSE SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 316.550.683-34 e do RG 20083983982 – SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Jorge Domingues, 1218, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, e-mail: jotavvieira@gmail.com, resolve:

Neste ato transformar a empresa individual em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, e o faz mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

#### CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Irauçuba, estado do Ceará na Vila Coite, nº 12, Coité – CEP: 62.620-000, adotando para seu estabelecimento o nome de fantasia de “**METALURGICA SANTA CLARA**”.

§ Único: A sociedade limitada unipessoal não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz, mediante alteração ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

#### CLÁUSULA 2ª – OBJETO

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto a seguinte atividade:

- a) Fabricação de esquadrias de metal - **CNAE 25.12-8-00**;
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - **CNAE 77.32-2-01**.

#### CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa início suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e terá prazo de duração indeterminado.



#### CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuída:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Maria Gislane dos Santos Souza	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

#### CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 6ª – FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.



#### CLÁUSULA 7ª – EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

#### CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que:

- a) Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

#### CLÁUSULA 9ª – JURISDIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando o sócio único resolvido, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Irauçuba/CE, 23 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
Maria Gislane dos Santos Souza





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 194  
Nº PROCESSO 279/2021  
Assinatura [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/090.913-7	CEP2100130341	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202135551 em 23/06/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 210909137 - 18/06/2021. Autenticação: 97A0FB4928B8442EE2F5AF196D14F9E96A79. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.913-7 e o código de segurança qD1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, de CNPJ 24.355.527/0001-05 e protocolado sob o número 21/090.913-7 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202135551, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 16:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/090.913-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202135551 em 23/06/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 210909137 - 18/06/2021. Autenticação: 97A0FB4928B8442EE2F5AF196D14F9E96A79. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.913-7 e o código de segurança qD1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 196  
Nº PROCESSO 270/2023  
Assinatura /

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202135551 em 23/06/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 210909137 - 18/06/2021. Autenticação: 97A0FB4928B8442EE2F5AF196D14F9E96A79. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.913-7 e o código de segurança qD1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA ✓  
CNPJ: 24.355.527/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:45 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **042A.85B6.E282.61B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.355.527/0001-05  
**Razão Social:** METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA  
**Endereço:** VILA COITE 12 / COITE / IRAUCUBA / CE / 62620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2023 a 30/08/2023

**Certificação Número:** 2023080121372069454291

Informação obtida em 01/08/2023 21:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.355.527/0001-05

Certidão nº: 28136689/2023

Expedição: 19/06/2023, às 15:17:55

Validade: 16/12/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.355.527/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

FOLHAS 200  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura /

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202320470047

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001 .

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 065325907
<b>CNPJ / CPF:</b> 24355527000105
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2023 ÀS 17:24:23  
VÁLIDA ATÉ 06/10/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**  
**Nº20230472**

Inscrição Econômica

**251672364 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**

Endereço

VL COITE, 12, BAIRRO: COITE

CEP: 62620-000

No. Requerimento

20230472

C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição, protocolado neste órgão sob o número indicado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas de TLF, ISS e débitos, que venham a ser apuradas.

Certificado para fins de direito, revendo o cadastro de inadimplentes da Fazenda Municipal, verificou-se nada a existir na inscrição da empresa acima mencionada até a presente data. E para constar foi lavrada esta Certidão Negativa de Empresa.

IRAUCUBA-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 03 meses contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/09/2023

**LUIZ AVELINO COSTA RAMOS**  
**DIRETOR DE TRIBUTOS**  
**PORTARIA Nº 074/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**  
**Nº20230472**

Inscrição Econômica

**251672364 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**

Endereço

VL COITE, 12, BAIRRO: COITE

C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05

CEP: 62620-000

No. Requerimento

20230472

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição, protocolado neste órgão sob o numero indicado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas de TLF, ISS e débitos, que venham a ser apuradas.

Certificado para fins de direito, revendo o cadastro de inadimplentes da Fazenda Municipal, verificou-se nada a existir na inscrição da empresa acima mencionada até a presente data. E para constar foi lavrada esta Certidão Negativa de Empresa.

IRAUCUBA-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 03 meses contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/09/2023

**LUIZ AVELINO COSTA RAMOS**  
**DIRETOR DE TRIBUTOS**  
**PORTARIA Nº 074/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0020230524

FOLHAS 203  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Razão Social

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00251672364

C.N.P.J.: 24355527000105

Bairro

COITE

CEP

62620000

Localizado VL COITE, 12 - - IRAUÇUBA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

405532 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA ✓

Endereço

VL COITE, 12

Documento

C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05

COITE IRAUÇUBA-CE CEP: 62620000

No. Requerimento

20230109

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na petição, protocolado neste órgão sob o numero indicado, ressaltado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas de TLF, ISS e débitos, que venham a ser apuradas.

Certificado para fins de direito, revendo o cadastro de inadimplentes da Fazenda Municipal, verificou-se nada a existir na inscrição da empresa acima mencionada até a presente data. E para constar foi lavrada esta Certidão Negativa de Empresa.

IRAUÇUBA-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0020230524





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ : 06.376.974/0001-50  
 Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**, situada na Vila Coite nº 12, Bairro Coite - Irauçuba - CE, CEP: 62.620-000, inscrita no CNPJ: Nº 19.3671.020/001-78, estar fornecimento de brinquedos para Praças como gangorra, balanço, carrossel e outros e equipamentos de exercício físico como simulador de caminhada, bicicleta dupla e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme os contratos Abaixo.

✓ **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2023**

Atraves do **PREGÃO ELETRONICO nº 024/2023**, com a relação dos produtos e serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	UNID.	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	Gangorra de Ferro 2 pranchas nas dimensoes: Playground de Ferro, especificagao: Altura do cavalete: 0,45m, Comprimento do cavalete: 1,50m, Comprimento da prancha: 2m, Largura da prancha: 0,20m.	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 3.426,00	R\$ 3.426,00
2	Carrossel Gira Gira sem encosto infantil 06 lugares piso, dimensoes em tubo, base de 03 polegadas com rolamento e chapa 1	1	PROPRIA	Par	R\$ 4.416,00	R\$ 4.416,00
3	Balango cl 03 cadeirinha sem encosto em tubo de 1'1/2, tubo 7/8 e corrent	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 4.321,00	R\$ 4.321,00
4	Escorregador em tubo de ferro de 01 polegada, e chapa 18	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00
5	Twist Lateral Standart: fabricado com tubos de ago, dimensoes: altura: 1302 mm, frente: 820 mm, lateral: 950 mm, area: 8,32 m2	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
6	Bicicleta Dupla, para 2 usuarios, fabricado com tubos de ago, dimensoes altura: 570 mm, frente: 1260 mm, lateral: 1360 mm, area: 10,95 m2.	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
7	Simulador de Esqui Duplo: fabricado com tubos de ago resistentes, especificagço: Altura:	1	PROPRIA	Unidade	R\$ 4.667,00	R\$ 4.667,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

	1440 mm, Largura: 510 mm, Comprimento: 1070 mm, Peso: 24,4 kg, Area: 0,54 m2					
8	Simulador de Escada Individual, fabricado com tubos de aço, dimensões: altura 1,41 m, largura 40 cm, comprimento 67 cm, Peso 25 kg	1	PRÓPRIA	Unidade	R\$ 5.328,00	R\$ 5.328,00
9	Simulador de Cavalgada Individual, em tubo de 24, 1/2, metalon 40x 40, tubo de 3/4, base dos pés em chapa 16	1	PRÓPRIA	Unidade	R\$ 3.653,00	R\$ 3.653,00
10	Simulador de Remo em tubo de 03 polegadas, metalon 40 x 40, tubo de 01 e 1 % base em tubo de 03 polegadas	1	PRÓPRIA	Unidade	R\$ 4.458,00	R\$ 4.458,00
11	Simulador de Caminhada individual, dimensão em tubo de 01, e 1.6 polegada, base dos pés em chapa 40 x 40 e chapa 18, barra chata de V2 e rolamentos.	1	PRÓPRIA	Unidade	R\$ 4.043,00	R\$ 4.043,00
12	Eliptico, tubo de 03 polegadas, metalon 40 x 40, tubo de 01, 1 % polegada e base em tubo de 03 polegadas	1	PRÓPRIA	Unidade	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 52.972,00</b>

Joselândia/MA, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS:03166667342**  
Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA SANTOS:03166667342  
Dados: 2023.08.04 09:22:00 -03'00'

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS 206  
Nº PROCESSO 979/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202135551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300177226

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IRAUCUBA

Local

26 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 2435527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

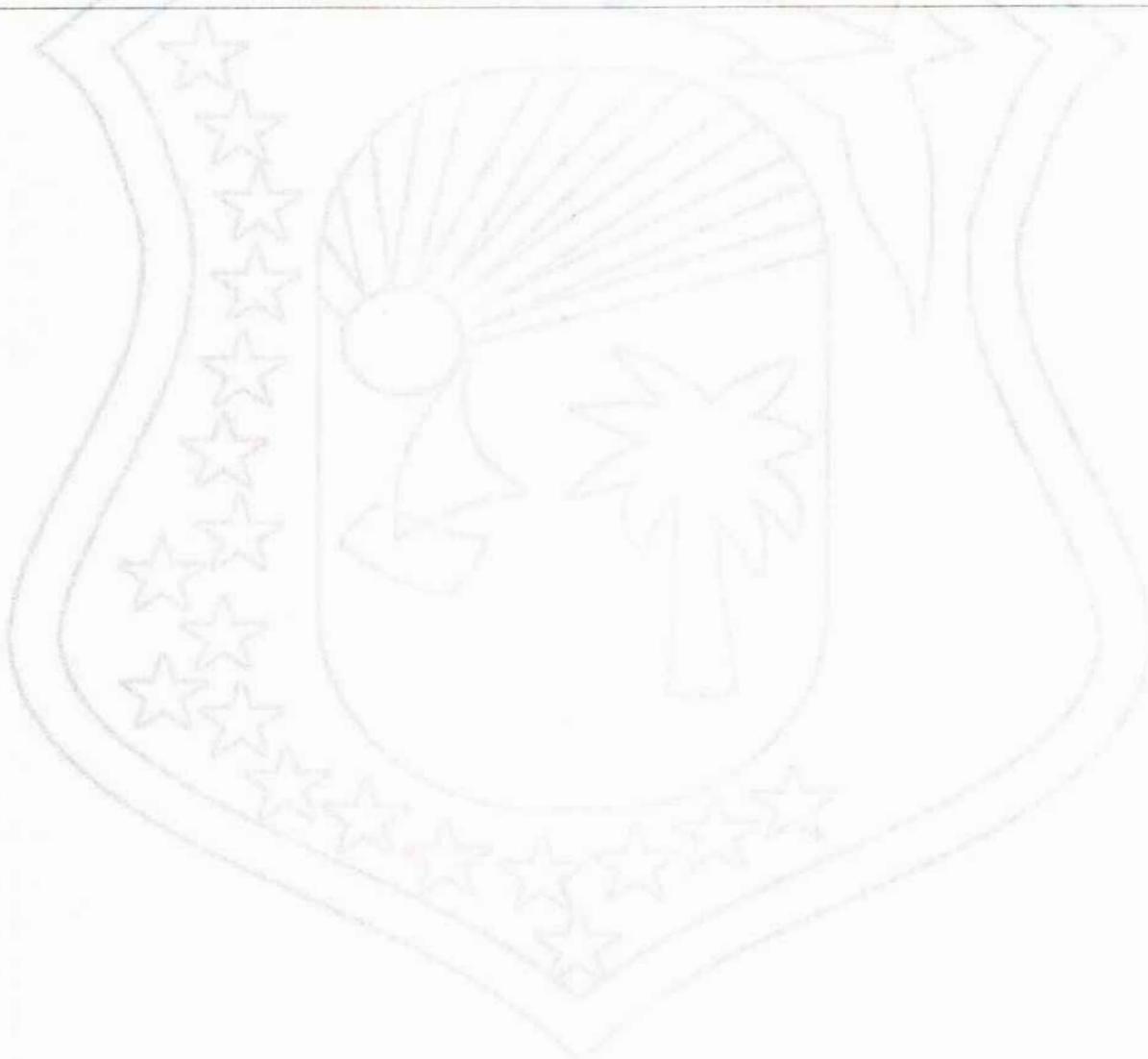
FOLHAS 207  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura 1

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.017-1	CEE2300177226	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/9

Empresa: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
 C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05  
 Insc. Junta Comercial: 23103707661 Data: 26/02/2016  
 Endereço: VILA VL COITE, 12, COITE, IRAUCUBA/CE, CEP 62620-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

FOLHAS 208  
 Nº PROCESSO 219/2023  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Página: 0001  
 Emissão: 26/06/2023  
 Hora: 11:40:36

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>4.818.041,33D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.818.041,33D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>98.850,00D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>98.850,00D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	98.850,00D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>2.080.928,99D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.080.928,99D</b>
595	1.1.2.01.0002	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A	6.432,00D
597	1.1.2.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA	4.300,00D
601	1.1.2.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA	30.000,00D
602	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA	5.200,00D
603	1.1.2.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS	5.500,00D
604	1.1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS	9.200,00D
605	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA	58.650,00D
606	1.1.2.01.0009	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUI	76.830,00D
607	1.1.2.01.0010	MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI	5.500,00D
608	1.1.2.01.0011	MUNICIPIO DE BENEDITINOS	7.000,00D
609	1.1.2.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	31.100,00D
610	1.1.2.01.0013	MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.200,00D
611	1.1.2.01.0014	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUI	50.479,00D
612	1.1.2.01.0015	CLIENTES DIVERSOS	90.350,00D
613	1.1.2.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.250,00D
614	1.1.2.01.0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17.500,00D
615	1.1.2.01.0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUI	15.495,00D
620	1.1.2.01.0019	MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE	1.560,00D
621	1.1.2.01.0020	MUNICIPIO DE ALTOS	2.100,00D
622	1.1.2.01.0021	MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	66.640,00D
623	1.1.2.01.0022	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI	46.627,00D
624	1.1.2.01.0023	MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	8.000,00D
625	1.1.2.01.0024	MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO	54.030,00D
626	1.1.2.01.0025	MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.400,00D
628	1.1.2.01.0026	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA	29.200,00D
629	1.1.2.01.0027	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI	17.570,00D
630	1.1.2.01.0028	MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE PIAUI	42.965,00D
633	1.1.2.01.0029	MUNICIPIO DE CAMPOS SALES	16.000,00D
634	1.1.2.01.0030	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	15.250,00D
635	1.1.2.01.0031	MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI	12.000,00D
637	1.1.2.01.0032	MUNICIPIO DE ARARIPINA	16.800,00D
638	1.1.2.01.0033	CONSELHO ESCOLAR DA UNI. PRE-ESCOLAR PLAGIDA DE FRANÇA	2.000,00D
639	1.1.2.01.0034	MUNICIPIO DE COCAL	17.010,00D
640	1.1.2.01.0035	MUNICIPIO DE NOVA IORQUE	13.430,00D
641	1.1.2.01.0036	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	82.500,00D
644	1.1.2.01.0037	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO	39.140,00D
645	1.1.2.01.0038	MUNICIPIO DE ESPERANTINA	98.883,00D
646	1.1.2.01.0039	MUNICIPIO DE BARRO DURO	7.500,00D
647	1.1.2.01.0040	POWERTECH SERVICE CONSULTORIA LTDA	9.100,00D
648	1.1.2.01.0041	G. R. FROTA EIRELI	14.700,00D
649	1.1.2.01.0042	MUNICIPIO DE LAGOA DE SAO FRANCISCO	44.400,00D
650	1.1.2.01.0043	ARCO CONSTRUTORA EIRELI	15.570,00D
653	1.1.2.01.0044	MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA	60.504,00D
654	1.1.2.01.0045	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	72.000,00D
655	1.1.2.01.0046	MUNICIPIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI	44.668,00D
656	1.1.2.01.0047	M P PUBLICIDADE LTDA	10.190,00D
658	1.1.2.01.0048	CEARA DIESEL S/A	11.480,00D
659	1.1.2.01.0049	MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE	34.200,00D
662	1.1.2.01.0050	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	23.960,00D
663	1.1.2.01.0051	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	23.960,00D
664	1.1.2.01.0052	MUNICIPIO DE ALCANTARAS	17.050,00D
668	1.1.2.01.0054	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	15.600,00D
669	1.1.2.01.0055	MUNICIPIO DE INHUMA	47.800,00D
670	1.1.2.01.0056	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	34.000,00D
672	1.1.2.01.0057	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	12.502,00D
673	1.1.2.01.0058	MUNICIPIO DE BOA HORA	24.500,00D
674	1.1.2.01.0059	J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	28.750,00D
675	1.1.2.01.0060	MUNICIPIO DE GRAÇA ARANHA	24.080,00D
676	1.1.2.01.0061	MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS	15.850,00D

Sistema licenciado para JOSE SILVA VIEIRA 31655068334



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

Empresa: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
 C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05  
 Insc. Junta Comercial: 23103707661 Data: 26/02/2016  
 Endereço: VILA VL COITE, 12, COITE, IRAUCUBA/CE, CEP 62620-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

FOLHAS 209  
 Nº PROCESSO 279/2023  
 Assinatura

Página: 0002  
 Emissão: 26/06/2023  
 Hora: 11:40:36

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
677	1.1.2.01.0062	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	48.660,00D
678	1.1.2.01.0063	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	123.200,00D
679	1.1.2.01.0064	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS	41.100,00D
680	1.1.2.01.0065	MUNICIPIO DE SAO JULIAO	17.000,00D
681	1.1.2.01.0066	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL	17.300,00D
682	1.1.2.01.0067	MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	48.485,00D
688	1.1.2.01.0071	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	14.000,00D
694	1.1.2.01.0075	DIRE PE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	103.038,99D
695	1.1.2.01.0076	MUNICIPIO DE FORTUNA	49.690,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>2.638.262,34D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.638.262,34D</b>
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.617.940,67D
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	20.321,67D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.671.571,34C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.621.571,34C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.621.571,34C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.621.571,34C</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	983.021,00C
590	2.1.3.01.0002	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	77.629,49C
591	2.1.3.01.0003	FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14.855,11C
592	2.1.3.01.0004	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA.	38.032,57C
593	2.1.3.01.0005	VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRA	12.155,18C
594	2.1.3.01.0006	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	9.218,82C
596	2.1.3.01.0007	RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA	5.354,00C
598	2.1.3.01.0008	REJANE A NÓGUEIRA SAMPAIO IND METALURGICA-ME LTDA	200,00C
599	2.1.3.01.0009	ANTONIO N RODRIGUES	2.183.417,58C
600	2.1.3.01.0010	AILTON ALVES DA SILVA COMERCIO DE PNEUS	1.300,00C
616	2.1.3.01.0011	RD COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	10.985,00C
617	2.1.3.01.0012	SOACO - A. RODRIGUES PARENTE FILHO ME	10.222,20C
618	2.1.3.01.0013	VICENTINO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	56.511,89C
619	2.1.3.01.0014	COMERCIAL DRAGAO LTDA	6.440,23C
627	2.1.3.01.0015	MJM. X COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA	589,00C
631	2.1.3.01.0016	V. A. CENTRO COMERCIAL DE PNEUS LTDA	1.960,00C
632	2.1.3.01.0017	FRÓTA RIBEIRO ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING LTDA	9.573,80C
636	2.1.3.01.0018	CEARA FERROS DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA	10.231,96C
642	2.1.3.01.0019	SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	1.580,00C
643	2.1.3.01.0020	J.R.A ALBUQUERQUE JUNIOR ERIELI-ME	5.054,02C
651	2.1.3.01.0021	DANIEL NEY NEVES RIOS	2.589,80C
652	2.1.3.01.0022	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	9.140,00C
657	2.1.3.01.0023	CEARA DIESEL S/A	2.304,93C
660	2.1.3.01.0024	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	9.473,43C
661	2.1.3.01.0025	ACO ALUMINIO COML. LTDA	4.726,58C
665	2.1.3.01.0026	PAULO C. SOUZA	1.730,00C
666	2.1.3.01.0027	SOACO - SOBRAL ACO COMERCIAL LTDA	137.251,31C
671	2.1.3.01.0028	DISROL DIST DE ROLAMENTOS LTDA	405,00C
683	2.1.3.01.0029	ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	10.949,00C
684	2.1.3.01.0030	F ALDIVAN T DE SOUSA E CIA LTDA	1.275,00C
690	2.1.3.01.0031	COSMAC-IND E COM DE MATERIAL DE CONST LTDA	255,00C
691	2.1.3.01.0032	LASER CENTER SERVICOS EM CHAPAS DE ACO LTDA - EPP	2.851,44C
696	2.1.3.01.0033	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	288,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C



Empresa: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05  
Insc. Junta Comercial: 23103707661 Data: 26/02/2016  
Endereço: VILA VL COITE, 12, COITE, IRAUCUBA/CE, CEP 62620-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

FOLHAS 210  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Página: 0003  
Emissão: 26/06/2023  
Hora: 11:40:36

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	983.309,00D
500	3.1	CUSTOS	983.021,00D
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	983.021,00D
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	983.021,00D
464	3.1.5.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	983.021,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	288,00D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	288,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	288,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	288,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.129.778,99C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.129.778,99C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.129.778,99C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.938.978,99C
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	6.432,00C
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	1.932.546,99C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	190.800,00C
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	190.800,00C

MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 014.707.493-27

JOSE SILVA VIEIRA  
CRC CE-025926/O-0  
CPF: 316.550.683-34





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 211  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.017-1	CEE2300177226	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.707.493-27	MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE SILVA VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/03/1966, RG Nº 20083983982 SSP-CE, CPF 316.550.683-34, AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 1218, BAIRRO CENTRO, CEP 62620-000, IRAUCUBA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Iraucuba, 26 de junho de 2023. ✓

\_\_\_\_\_  
JOSE SILVA VIEIRA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, de CNPJ 24.355.527/0001-05 e protocolado sob o número 23/100.017-1 em 26/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6180786, em 27/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.707.493-27	MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2023, às 16:08. ✓



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/100.017-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS 214

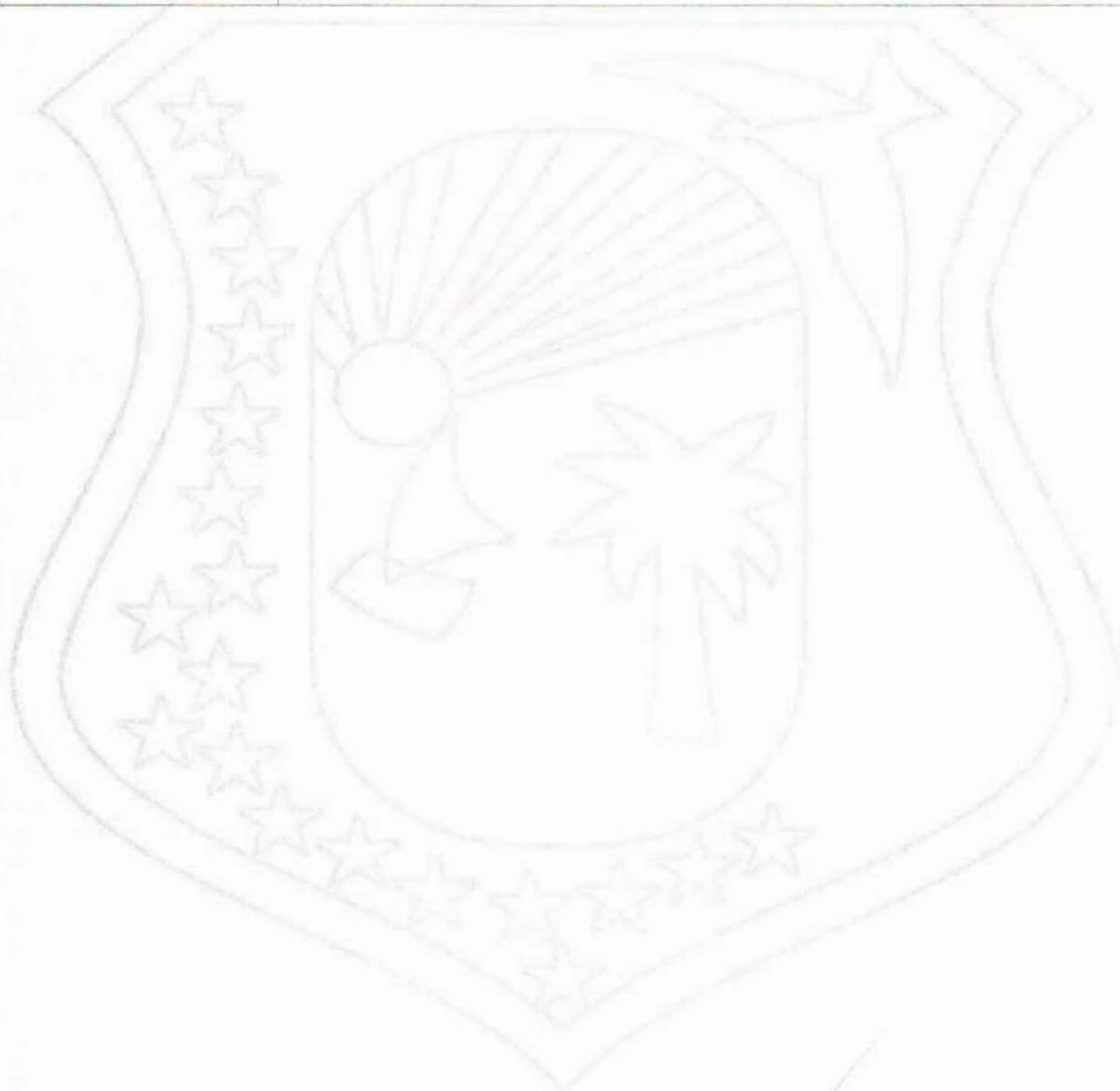
Nº PROCESSO 279/2023

Assinatura \_\_\_\_\_

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 27 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6180786 em 27/06/2023 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 2435527000105 e protocolo 231000171 - 26/06/2023. Autenticação: 92EC23F1FB7B8DA8508B24748FC813A961BD739. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.017-1 e o código de segurança bg5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

Empresa: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA

C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05

Endereço: Vila Coite, 12, Distrito de Coite, TRAUÇUBA/CE, CEP 62.620-000

Tel. (88) 99967-4601 (88) 99915-0571

FOLHAS 215

Nº PROCESSO 279/2023

Assinatura

### CALCULO E ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO PATRIMONIAL		INDICADOR DE LIQUIDEZ		
Contas	2022	Liquidez	Formula	2021
Ativo Circulante	3.671.571,34	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$	1,4
Passivo Circulante	3.621.571,34			
Estoques	2.638.262,34	Liquidez Solvência ou Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,2
Ativo não Circulante a longo	0,00			
Passivo não Circulante	0,00	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,4
Caixa e Equivalentes	98.850,00			

Irauçuba/CE 5 de Julho de 2023

*Monica dos Santos Lopes Fonteles*  
MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES  
EMPRESARIA  
CPF: 014.707.493-27

*Jose Silva Vieira*  
JOSE SILVA VIEIRA  
CRC CE-025926/O-0  
CPF: 316.550.683-34

Empresa: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05  
Endereço: Vila Coite, 12, Distrito de Coite, IRAUÇUBA/CE, CEP 62.620-000  
Tel. (88) 99967-4601 (88) 99915-0571

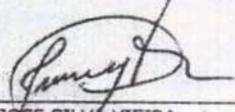
FOLHAS 216  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

### CALCULO E ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO PATRIMONIAL		INDICADOR DE LIQUIDEZ		
Contas	2022	Liquidez	Formula	2021
Ativo Circulante	3.671.571,34	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$	1,4
Passivo Circulante	3.621.571,34			
Estoques	2.638.262,34	Liquidez Solvência ou Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,2
Ativo não Circulante a longo	0,00			
Passivo não Circulante	0,00	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,4
Caixa e Equivalentes	98.850,00			

Irauçuba/CE 5 de Julho de 2023

MONICA DOS SANTOS LOPES FONTELES  
EMPRESARIA  
CPF: 014.707.493-27

  
JOSE SILVA VIEIRA  
CRC CE-025926/O-0  
CPF: 316.550.683-34

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA					
NIRE:	2320213555-1	CNPJ:	24.355.527/0001-05	NIRE Anterior:	2310370766-1
Nome Anterior:					
MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA - ME					
Município:	IRAUCUBA			UF:	CEARA
Inscrição	065325907		Inscrição Municipal:	251672364	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/02/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	33
Data	28/06/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.707.493-27	MONICA DOS SANTOS LOPES	Administrador	
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	Contador	025926



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA					
NIRE:	2320213555-1	CNPJ:	24.355.527/0001-05	NIRE Anterior:	2310370766-1
Nome Anterior:					
Município:	IRAUCUBA	UF:	CEARA		
Inscrição	065325907	Inscrição Municipal:	251672364		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/02/2016				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	28/06/2023
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2022	Fim:	28/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.707.493-27	MONICA DOS SANTOS LOPES	Administrador	
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	Contador	025926



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/101.575-5 no dia 28/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS 219  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20034618 em 28/06/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/101.575-5	7XSP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
Nire:	
CNPJ:	24.355.527/0001-05
Município:	IRAUCUBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	04/01/2022 - 28/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
014.707.493-27	MONICA DOS SANTOS LOPES		28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	025926	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2023, às 13:54.

Fortaleza, quarta-feira, 28 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos) informando o número do protocolo 23/101.575-5.



FOLHAS 220  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: [METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM](mailto:METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM)

Telefone: (88) 9 9967-4601

REF: CARTA CONVITE Nº 04/2023

PROC ADM: 279/2023

Para

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	450,00	58.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.350,00	81.000,00
	TOTAL				139.500,00

- a) Valor Global R\$: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
- b) Validade da proposta: apenas sessenta dias
- c) Forma de Pagamento: conforme edital
- d) Prazo de entrega: conforme edital

Irauçuba -CE, 16 de agosto de 2023

Monica dos Santos Lopes  
Metalúrgica Santa Clara Fabricações de Esquadrias Ltda  
CNPJ: 24.355.527/0001-05  
Monica dos Santos Lopes  
CPF: 014.707.493-27  
Socia Administradora.



**AC ARAGAO COSTA EMPREENDIMENTOS.**

**F J ARAGÃO COSTA**

CNPJ: 13.471.191/0001-11

RUA DA CAEMA, 25 ALTO DO CALHAU - VILA CONCEIÇÃO

CEP: 66.071-70- SÃO LUÍS -MA

FONE: (98) 4141-3360/ 98118-3117/ EMAIL: [ac\\_aragaocosta@hotmail.com](mailto:ac_aragaocosta@hotmail.com)

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

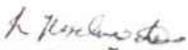
A empresa: **F.J ARAGÃO COSTA - CNPJ: 13.471.191/0001-11, vem por meio desta apresentar nossa proposta de preços, referente ao objeto acima, conforme planilha de preços**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	480,00	62.400,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.400,00	84.000,00
	TOTAL				146.400,00

**Valor total R\$: 146.400,00 (cento e quarenta seis mil e quatrocentos reais)**

**Validade: 60 (sessenta) dias.**

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), 16 de agosto de 2023

  
**F.J ARAGÃO COSTA -**  
**CNPJ: 13.471.191/0001-11**  
**Francisco Jesselino Aragão Costa**  
**CPF: 266.686.533-91**



Á  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Colinas – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

CARTA CONVITE: 004 2023

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, abaixo assinados, propõe a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: <b>Leal Empreendimentos LTDA</b>		
Nome Fantasia: LEAL EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: <b>30.169.852/0001-78</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: <b>RODOVIA BR 226, 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA</b>	CEP: <b>65760-000</b>	MUNICÍPIO: <b>Presidente Dutra - MA</b>
TELEFONES: (99)985414456	E-MAIL: <b>lealempreendimentosltda@outlook.com</b>	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: <b>JANES SANTOS VIANA</b>		
RG: <b>055473742015-9 SSP/MA</b>	CPF: <b>730.714.982-68</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Vicente Rodrigues, 8, São José, Presidente Dutra-MA</b>	CEP: <b>65760-000</b>	MUNICÍPIO: <b>Presidente Dutra - MA</b>
TELEFONES: (99)985414456	E-MAIL: <b>lealempreendimentosltda@outlook.com</b>	

Apresentamos a pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta :

. Segue proposta com descrição dos itens na planilha ANEXA A ESTA:

Valor Global: **R\$ 153.800,00** (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco DO BRASIL Agência nº 1119-3 CC: 39976-0, e o nosso telefone para contato é (99)985414456. ( Fax e e-mail "lealempreendimentosltda@outlook.com.)



FOLHAS 223  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura 4

5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos;

6. Declaro para fins de participação no que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos

*PRESIDENTE DUTRA - MA 16 de agosto de 2023*

*JAMES SANTOS VIANA*  
Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30 169 852/0001 - 78



FOLHAS 224  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Á  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Colinas – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Protetor de arvores triangular e lixeiras e aço, conforme Anexo – I especificações e quantidade de Anexo – II Termo de Referência.

CARTA CONVITE: 004 2023

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	500,00	65.000,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.480,00	88.800,00
	TOTAL				<b>153.800,00</b>

PRESIDENTE DUTRA - MA 16 de agosto de 2023

JAMES SANTOS VIAMA  
Leal Empreendimentos Eireli  
CNPJ 30.169.852/0001 - 78



CPL / PREF.SDM

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PRAÇA GETULIO VARGAS

## MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CARTA CONVITE Nº.: 04/2023 - CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	MET SANTA CLARA		AC ARAGÃO		LEAL	
				P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado.	130	Und	450,00	58.500,00	480,00	62.400,00	500,00	65.000,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8,	60	Und	1.350,00	81.000,00	1.400,00	84.000,00	1.480,00	88.800,00
	TOTAL				139.500,00		146.400,00		153.800,00

Data: 16/08/2023.

Hrs: 09:00

VENCEDOR

<b>METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA</b>	<b>VALOR R\$:</b>
<b>CNPJ- 24.355.527/0001-05</b>	<b>139.500,00</b>

FOLHAS 225  
Nº PROCESSO 279/2023  
Assinatura \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 226  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 04 (QUATRO) DE DOIS MIL E VINTE E UM CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES TRIANGULAR E LIXEIRAS E AÇO, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO – I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO - II.**

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três**, às **09:00 hrs**, deu-se início a sessão pública de abertura da **CARTA CONVITE Nº 04/2023/CPL**, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA - Maranhão, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 012/2023, de 04.01.2023, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves de Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o "**Aviso de Licitação**", foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, entregue diretamente para **03 (três) empresas especializadas do ramo do objeto interessou-se em obter o Edital, conforme Mapa de Controle de Entrega de Edital a Empresa, devidamente assinado e datado pelo seu representante legal apenso ao presente Processo. Às 09:00 horas**, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o Srº. Jorges Fran Costa Ramalho Silva, e os membros: Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretário), em seguida deu início a sessão e com a presença das empresas presentes: - **01 - LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ- 30.169.852/0001-78. 02 - FJ ARAGÃO COSTA CNPJ Nº: 13.471.191/0001 -11, 03 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ- 24.355.527/0001-05**, dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 - Habilitação/Documentação e Nº 02 - Proposta de Preços, referentes à **Carta Convite Nº 04/2023/CPL** sob o regime do tipo Menor Preço na forma de Execução indireta sob regime de Empreitada por Preço Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura do envelope de documentação, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada que a empresa: empresas: - **01 - LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA ,**

Praça Getúlio Vargas, 402 CEP 65.790.000  
São Domingos do Maranhão – MA

*[Handwritten signatures]*



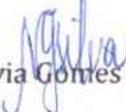
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

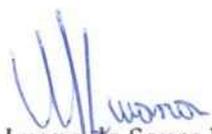
CPL / PREF.SDM  
Folha: 227  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

CNPJ- 30.169.852/0001-78. 02 - FJ ARAGÃO COSTA CNPJ Nº: 13.471.191/0001 -11, 03 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ- 24.355.527/0001-05, sendo considerada devidamente habilitadas para prosseguir na licitação. Ato contínuo foi formalizado o Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sendo a Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 - Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada. Os preços ofertados pelas empresas o resultado da Apuração e classificação das Propostas de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor da empresa vencedora, o objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Nívia Gomes da Silva (Secretário)**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. São Domingos do Maranhão - MA, dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Sr.º Jorge Fran Costa Ramalho Silva  
Presidente da CPL

Membros:

  
Nívia Gomes da Silva

  
Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

  
01 - GANES SANTOS VIANA  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ- 30.169.852/0001-78.



CPL / PREF. SDM

Folha: 228

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

*In Jusselino de*  
**02 - FJ ARAGÃO COSTA**

CNPJ Nº: 13.471.191/0001 -11

*Mônica dos Santos Lopes*  
**03 - METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**

CNPJ- 24.355.527/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 229

Proc. nº 279/2023

Rub:       

## CARTA CONVITE N.º 04/2023 - CPL

Os abaixo assinados, legítimos representantes das empresas participantes da CARTA CONVITE N.º 04/2023 - CPL, aberto através do **Processo Administrativo N.º 279/2023**, declararam, em consonância com o **Art. 43, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações**, em nome das representadas que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor qualquer recursos à fase de habilitação, para que o processo tenha imediato prosseguimento, com o início da fase de abertura dos envelopes **de n.º 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS**.

São Domingos do Maranhão - (Ma), 16 de agosto de 2023.

*James Santos Viana*  
01 - LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ- 30.169.852/0001-78.

*L. J. Aragão Costa*  
02 - FJ ARAGÃO COSTA  
CNPJ Nº: 13.471.191/0001 -11

*Mônica dos Santos Cooper*  
03 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
CNPJ- 24.355.527/0001-05



CPL / PREF.SDM  
Folha: 230  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**Para apreciação, homologação e adjudicação do objeto da presente licitação, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

**São Domingos do Maranhão - (MA) 22 de agosto de 2023.**

  
Jorges Fran Costa Ramalho Silva  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 231  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

## H O M O L O G A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 279/2023/SEMAD.

**AMPARO LEGAL:** do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 04/2023 - CPL.

**HOMOLOGO**, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: **01 – METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ- 24.355.527/0001-05**, o valor de R\$: **139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)** o objeto da **CARTA CONVITE Nº. 04/2023 - CPL**, com base legal na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES TRIANGULAR E LIXEIRAS E AÇO, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO – I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO - II.**

**São Domingos do Maranhão - (MA) 22 de agosto de 2023.**

  
Renan da Silva Araujo.  
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 232

Proc. nº 279/2023

Rub: 1

## ADJUDICAÇÃO /2023/CPL

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2023 - CPL.**

**TIPO: "MENOR PREÇOS POR ITEM".**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES TRIANGULAR E LIXEIRAS E AÇO, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO – I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO - II.**

**AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

De acordo Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e com o MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, constantes deste Processo Licitatório, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, vencedora do CARTA CONVITE Nº 04/2023 - CPL, pelo Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA	VALOR
01 – METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ- 24.355.527/0001-05	R\$: 139.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 139.500,00</b>

**São Domingos do Maranhão – (MA) 22 de agosto de 2023.**

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças.



CPL / PREF.SDM

Folha: 233

Proc. nº 279/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Ao  
Setor Financeiro,

Para a emissão da ‘**NOTA DE EMPENHO**’, consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

**São Domingos do Maranhão – (MA) 22 de agosto de 2023.**

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 234  
Proc. nº 279/2023  
Rub: \_\_\_\_\_

## ORDEM DE FORNECIMENTO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES TRIANGULAR E LIXEIRAS E AÇO, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO – I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO – II.**

**EMPRESA:**

**METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** sediada na vila coite nº 12 - Irauçuba - CE\*, neste ato representada pelo **Sr<sup>a</sup>. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27**, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo n.º **279/2023/SEMAD**, objeto do **Convite Nº 04/2023 - CPL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	450,00	58.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.350,00	81.000,00
	TOTAL				R\$: 139.500,00

**São Domingos do Maranhão – (MA) 22 de agosto de 2023.**

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 235  
Proc. nº 279/ 2023  
Rub: /

CONTRATO Nº 114/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2023/SEMAD.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO E A EMPRESA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA – CNPJ: 24.355.527/0001-05, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sediada Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CNPJ – MF Nº 06.113.690/0001-71, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representado, pelo Senhor Assessor de Finanças, Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO, RG.: 014562822000-1 SSP/MA residente e nesta cidade, e do outro lado, a firma METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 – Irauçuba - CE\*, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo n.º 279/2023/SEMAD, objeto do Convite Nº 04/2023 - CPL, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram a presente Contratação de empresa do ramo do objeto para fornecimento de material de consumo, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referencia Anexo - II, a serem entregues conforme os pedidos, de acordo com Cronograma de Entrega, pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
------	----------------	------	-----	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 236

Proc. nº 279/ 2023

Rub: 1

1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	450,00	58.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.350,00	81.000,00
	TOTAL				R\$: 139.500,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA

A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com o Cronograma de Entrega, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, conforme entrega e apresentação das Notas Fiscais.

##### DA CONTRATADA

- b) Assumir inteira responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d) Prestar os serviços, dentro do prazo de validade para;
- e) Realizar o fornecimento conforme Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

A **CONTRATADA** responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo aos serviços contratados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais)**, a ser pago em conforme Cronograma, referente as efetivas entregas dos produtos, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência em até 31/12/2023

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente **CONTRATO** ocorrerão à conta da **dotação orçamentária a seguir:**

**41.02 - PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 237

Proc. nº 279/2023

Rub: 1

**03.04.122.0002.2013.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ.  
INDUSTRIA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3%(três décimos por cento) ao dia, sob o total da respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do **CONTRATO** só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Este **CONTRATO** será dado publicidade nos Quadros de Aviso da Sede da Secretaria Municipal e Diário Oficial em forma de extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), 22 de agosto de 2023.

  
Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO  
RG.: 014562822000-1 SSP/MA  
Assessor de Finanças



CPL / PREF.SDM

Folha: 238

Proc. nº 279/2023

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

METALURGICA SANTA CLARA

FABRICACAO DE

ESQUADRIAS :24355527000105

METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA

Sr<sup>a</sup>. Monica dos Santos Lopes Fonteles

CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27

Testemunhas:

1<sup>a</sup>

[Handwritten Signature]  
CIC N° 602.782.193-19

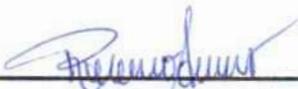
2<sup>a</sup>

[Handwritten Signature]  
C.I.N° 242.614.323-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM  
Folha: 239  
Proc. nº 279/2023  
Rub:                     

ORDEM DE SERVIÇO.		2023
<b>OS SERVIÇOS A SER EXECUTADA:</b> A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES E LIXEIRAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO - I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO - II		
01 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 - Irauçuba - CE*, neste ato representada pelo Sr <sup>a</sup> . Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27		
VALOR GLOBAL R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais),		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: ATÉ 02 (dois) meses, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.		
AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.		
São Domingos do Maranhão(MA), 22 de agosto de 2023.		
CONTRATANTE	EMPRESA	
São Domingos do Maranhão(Ma), 22/08/2023	DE ACORDO:	
 Srº Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças.	01 = METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, Sr <sup>a</sup> . Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27	
	RECEBEMOS EM: ____ / ____ / ____	
	METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS :24355527000105	Assinado de forma digital por METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS :24355527000105
	7000105	Dados: 2023.08.22 15:06:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS  
Nº PROCESSO 240/2023  
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referencia Anexo - II., conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações., Valor **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais)**,, doravante denominada **CONTRATADA** sediada na vila coite nº 12 – Irauçuba - CE\*, neste ato representada pelo **Srª. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 22 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

  
Sr. Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE ÍNDICE TÉCNICO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PARECER TÉCNICO DA TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16-2023  
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização do povoado pinoval, em apoio a atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte - MA.  
Concluindo, diante do verificado nas peças técnicas das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, segue o resumo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PARECER
1 BX Empreendimentos Transportes e Serviços Ltda	R\$ 1.025.294,36	Inabilitado
2 D. Moreira Santos Ltda	R\$ 1.170.021,38	Classificada
3 Arno Engenharia e Construção Ltda	R\$ 1.245.877,30	Inabilitado

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Miranda do Norte - MA, 19 de setembro de 2023.  
JOAO VICTOR LIMA SANTOS  
Secretário Municipal de Obras Públicas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437.21.09/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2023 no dia 06 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é aquisição de brinquedos para distribuição gratuita no dia das crianças, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 22 de setembro de 2023.  
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos especializados que compreendem as áreas do Direito Público, especificamente Direito Tributário e Previdenciário para fins de análise e adoção de medidas de âmbito tributário nos procedimentos administrativos instaurados pela Receita Federal do Brasil que culminaram na inscrição deste município na Dívida Ativa da União, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor R\$: R\$ 410.000,00 ( quatrocentos e dez mil reais) CONTRATADA: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ, nº 27.041.906/0001-00, - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
São Domingos do Maranhão (MA) 19 de setembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, em anexo - I e Termo de Referência Anexo - II, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais), doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 - Irapuaba - CE\*, neste ato representada pelo Srª. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
São Domingos do Maranhão (MA) 22 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização do Aniversário de 71 (setenta e um) ano da Cidade de São Domingos do Maranhão/MA, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$: 349.680,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
São Domingos do Maranhão (MA) 12 de setembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 419/2023 FIRMADO EM 13/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA E O LESSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.221.670/0001-87. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS POVOADOS CARU, RAFAEL, SANTA BARBARA, OLÍO D'ÁGUA E LARANAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 15 URBANISMO; 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA; 15 451 0323 PLANEJAMENTO URBANO; 15 451 0323 1068 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.500 FONTE DE RECURSOS; ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 1.700 FONTE DE

RECURSOS; ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO VALOR: R\$ 2.859.421,00 ( dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais) BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: E O LESSA LTDA / CNPJ Nº 07.221.670/0001-87 - REPRESENTADA PELO Sr. Eduardo Oliveira Lessa. CPF Nº 032.378.583-23, VIANA -MA, 14/09/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 190/2021. TOMADA DE PREÇO 007/2021, FIRMADO EM 11/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76 e a Empresa HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA NO CNPJ Nº 23.687.031/0001-68. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura até o dia 11 de agosto de 2024 COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA: 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Sec. de Infraestrutura ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos - Origem da Fonte de Recursos Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Recursos do Exercício BASE LEGAL: artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - REPRESENTADA PELO Sr. MAURO ROGERIO MARANHÃO PINTO, CPF Nº 64.796.503-87, VIANA -MA, 22/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP 024/2023

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº. 189/2023 e 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até as 08h:59min do dia 06/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 06/10/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com.

Viana - MA, 22 de setembro de 2023  
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP Nº 25/2023

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até às 14h:59min do dia 09/10/2023. Data e horário do início da disputa: 15h:00min do dia 09/10/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com.

Viana - MA, 22 de setembro de 2023  
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 184/2023 do Pregão Eletrônico N°22/2023 realizado pela Prefeitura de Sorriso/MT, no qual tem como objetivo aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, vinculado a convênio com a União, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, referente à emenda de bancada, sob o Nº 928674/2022, com contrapartida do Município; VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024; VALOR: R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

## AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SORRISO-MT.  
A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Aripuaná faz Adesão a ata de registro de preços nº184/2023 do pregão eletrônico nº22/2023 realizado pela prefeitura de Sorriso/MT, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, vinculado a convênio com a União, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, referente à emenda de Bancada, sob o nº 928674/2022, com contrapartida do Município, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico nº 28/2023. No qual tem como fornecedor a empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 13.731.784/0001-70, totalizando este processo no valor de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuaná.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 22 de setembro de 2023.  
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
Pregoeiro

